ANNO LXXIII — Domingo [illegible] de 1897 — NUMERO 188

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$0 00
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 22 minutoss da noute.

O telegramma do general Arthur Oscar lido na Camara e do qual já transmitti um extracto, é concebido nestes termos:

« Summamente grato á opinião e ao interesse que tomam por minha pessôa como militar e cidadão os deputados republicanos, dos quaes sómente accei to a defeza, não temo a analyse dos meus actos na qualidade de general em chefe, já no ponto de vista da administração, já com relação ás operações de guerra.

Garanto que não dei um passo para a frente, do qual devesse recuar.

As posições conquistadas estão conservadas, embora com sacrificios

Os combates de 27 e 28 de Junho não os provoquei, mas repelli os inimigos, que atacam com violencia e audacia, emboscados em trincheiras e em terreno extremamente accidentado, sem nunca offerecer aivo nem mostrar numero, que, segundo confessam os jagunços prisioneiros agora, é superior ao das nossas forças.

Uzam de armas aperfeiçoadissimas, manejando habilmente o emprego do tiro.

Desde 25 em Cocorobó, consomem munição, que não esgotam maxime projectis explosivos. Quem forneceu essas munições em tanta abundancia? Por onde transitaram para chegar a Canudos?

O assalto da cidadella foi reclamado pela maior parte dos chefes, alguns dos quaes entendiam fazel-o só com 2 batalhões. Resistindo, empreguei 3349 homens, dos quaes em tres horas de fogo vi 961 fóra do combate, apezar de todas as precauções aconselhadas pela arte de guerra.

De 25 de Junho até hoje tenho tido 2.148 baixas.

Espero ancioso o ministro da guerra que tudo vendo, ratificará todos os meus actos, estou certo, como avaliará minha conducta militar.

Saudações. Viva a Republica! »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1897

Serviço da divida externa

Um dos membros da Camara dos Deputados, para solver as difficuldades financeiras da actualidade, e tratando-se de confeccionar o orçamento de 1897—98, lembrou duas providencias, sendo uma mais desarrasoada do que a outra. Uma d'ellas tem o tom de originalidade, e pela primeira vez foi suscitada; como ponto indeclinavel onde devemos capitular, se infelizmente proseguirmos no terreno escabroso para o qual fomos impellidos pela fatalidade, devemos, antes, fazer toda a resistencia possivel á uma tal impulsão.

Propõe-se a suspensão do pagamento dos juros da divida externa, emquanto o cambio estiver abaixo de 12. Este expediente foi usado pela Republica Argentina, que obteve uma moratoria dos seus credores no estrangeiro por espaço de quatro annos, se não nos enganamos, limitada á uma parte da nossa divida, e não á totalidade.

Antes de findar o prazo da moratoria, faltando ainda um anno para seu vencimento, pois este prazo é contado de 1894, resolveu o governo crear a verba, no orçamento de 1897—98, precisa, para occorrer ao serviço da referida divida, dispensando o tempo que ainda lhe restava, isentando-lhe desta obrigação.

Esta deliberação fez cobrir de uma côr mais seductora o prisma da situação financeira da Republica Argentina; dir-se-ia que ella entrava n'uma era de prosperidade, mas o crescimento da sua producção, o inicio de novas industrias, vinham só fecundar o safaro terreno esterilisado pela compressão de suas forças economicas; ella rejuvenescia pelo sorriso de uma illusão, e contitinuava no mesmo passo desordenado de outros tempos, durante os tres annos em que devia estar alliviada da grande verba orçamentaria destinada ao serviço da divida activa.

Sempre os deficits, como anteriormente, sempre as mesmas difficuldades, emquanto que a sua divida cresceu com os juros capitalisados dos tres annos decorridos, em que durou a suspensão do seu pagamento.

Houve quem suspeitasse que, para restabelecer o credito argentino nas praças estrangeiras, abatidos com a moratoria, havia o governo tomado a resolução de antecipar o restabelecimento do serviço integral da divida publica, ao tempo em que devia terminar a interrupção, obedecendo ao intento de contrahir um novo emprestimo em ouro.

Todavia, é luctando com insuperaveis difficuldades, que o governo argentino conseguirá realizar os seus intentos; poderá fazel-o, comtudo, vindo o augmento da despeza precisa fazer ainda avultar o deficit.

Se nós fizessemos o mesmo, e pedissemos ao Sr. Rotschild uma moratoria, teriamos desorganisado completamente o serviço da divida externa sempre, e em todos os tempos, e ainda nos periodos mais difficeis, realizado com maxima pontualidade.

Se fundam-se esperanças em que o saque de alguns milhões esterlinos effectuado annualmente, comprime extraordinariamente o cambio, e logo que deixe de ter logar, este melhore sensivelmente, e a baixa desappareça, teremos que, subindo o cambio a 12, proseguiriamos no serviço da divida interrompida, e voltando a causa, com ella viria o effeito, e teriamos de vêr novamente o cambio baixar.

A providencia teria apenas um resultado passageiro, e uma utilidade de pouca importancia. Mas tudo isso ainda é incerto, como incerto é quanto se possa dizer sobre a materia de oscillação cambial.

E' este um phenomeno de causas occultas, complexas e difficeis de precisar. Podia até mesmo acontecer que a vantagem procurada não nos viesse favorecer, ainda mesmo que temporariamente; ou dessem-se apenas algumas oscillações no sentido da alta, de pouca monta, que viriam animar especulações que viessem finalmente supprimil-a.

Agora, é, por outro lado, preciso apreciar o effeito moral de uma tal resolução do governo brazileiro, sobre o animo dos seus credores. Não seria um serio abalo no credito nacional, um facto semelhante, sem precedentes, quando, apezar das nuvens accumuladas nos horisontes da situação financeira do paiz, derivadas de tantas circumstancias differentes, a pontualidade havida no serviço da divida externa não foi sufficiente para remover taes difficuldades, creadas pelas prevenções, por escrupulos, por uma perspectiva que se desenrolou nos dominios do mundo economico a respeito de um paiz novo que entrava em uma nova phase da sua vida politica, e encontrou a tangente que veio transformar a sua situação financeira, creando circumstancias novas que difficilmente poderão ser modificadas, e persistirão, do mesmo modo por que incorporam-se no organismo a substancia que assimila, as influencias a que elle veio adaptar-se, no novo meio em que veio achar-se?

O abatimento do credito do paiz, já abalado, seria consequencia inevitavel; a desconfiança, as suspeições, o pessimismo referente ás causas do paiz, que já é um facto, tudo viria mais aggravar o nosso problema financeiro. Depois, os juros suspensos accumular-se-iam, e porque o futuro ha de ser sempre o herdeiro de todos os onus que se lhe prepara, visando aplainar as difficuldades do presente, este presente será futuro amanhã; e que soluções elle terá, que novos recursos, para offerecer a toda sorte de embaraços que vai-se reservando-lhe?

Achamos inopportuna a medida aconselhada, negativa nos seus resultados, e séria na sua significação. Emquanto ao augmento do imposto, elle só poderá recahir sobre mercadorias, cujo uso é dispensavel á população e procedente de paizes principalmente em que a mercadoria brazi- importada sujeita-se aos mais pesados impostos. O alcool, joias, todos os objectos de luxo podem ser alvejados pelo augmento das tarifas aduaneiras.

Officialmente, porém, já constou a falta de solidariedade do governo com estas ideias financeiras com que nos occupamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Agosto de 1897

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 23:920$738, afim de occorrer ás despezas effectuadas durante o mez de Julho proximo findo, naquelle estabelecimento, correndo essa despeza por conta das seguintes verbas do orçamento vigente. Art. 2º § 2º n. 31.

Directoria e administração	6:354$993
N. 32—Internato	1:868$140
N. 33—Usina e officinas annexas	5:843$750
N. 34—Luz electrica	66[illegible]$000
N. 35—Via-ferrea	2:245$400
N. 36—Lavouras	6:003$000
N. 37—Fazendas e gado	303$000
N. 38—Conservação e reparos de predios	591$050

— Communicou-se ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 1ª Directoria. —O Sr. Dr, Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento que, tendo em vista as informações constantes do officio n. 253, de hontem, na petição de Wilson Sons & C., de que trata o mesmo officio, exarou nesta data, o seguinte despacho:

"Indeferido; pois consta da informação pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, que foram collocados tres apparelhos no predio, e os supplicantes não foram autorisados a retiral-os".

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em addittamento ao expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Agosto de 1897.

DECRETO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1897.

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 127 de 3 de Julho de 1895, e tendo em vista regularisar o serviço da illuminação da cidade de Olinda, resolve innovar o actual contracto, de accordo com as clausulas que acompanham o presente decreto.—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1897.

Clausulas a que se refere o decreto desta data.

1.ª

O prazo da concessão para o serviço de illuminação publica e particular na cidade de Olinda, será prorogado por 30 annos, contados da data da approvação do presente contracto, pelo Congresso Estadoal

Durante este prazo terá o contractante privilegio para assentar nas praças e ruas os encanamentos necessarios á illuminação.

Este privilegio, porém, não impedirá que os estabelecimentos publicos, os particulares, ou de quaesquer emprezas empreguem o gaz, a luz electrica ou outro systema de illuminação, quér no interior, quér no exterior de seus edificios, desde que não seja necessaria a collocação de encanamentos nas ruas e praças publicas.

2.ª

Durante todo o tempo da concessão o Governo reserva-se o direito de autorisar, á sua custa, ensaios de illuminação por qualquer systema, sem que o exercicio deste direito possa dar lugar a qualquer indemnisação em favor do contractante.

3.ª

A illuminação publica comprehende as ruas, praças, travessas, passagens, passeios e jardins publicos, avenidas, caes, pontos e accessorios exteriores de edificios publicos de qualquer natureza e quaesquer outros lugares em que o contractante for autorisado a fazer a illuminação, sem que isto importe prorogação do prazo do seu privilegio.

4.ª

No mez de Janeiro de cada anno o preço do gaz será fixado do modo seguinte:

Emquanto não exeder de tres milhões de metros cubicos o volume de gaz consumido na illuminação publica e particular, o preço será de 200 réis por metro cubico.

Quando o consumo exeder de tres milhões de metros cubicos, se applicrá ao excedente o preço de 275 réis por metro cubico, emquanto o cambio medio bancario a 90 dias sobre Londres for de 12 ou menos de 12 pence.

Quando elevar-se o cambio acima de 12 pence por cada penny que subir o cambio, se reduzirá de 1 real o preço do metro cubico de gaz.

Obter-se-ha assim dous productos: um do volume de tres milhões de metros cubicos pelo preço fixo de 290 réis; outro, do excesso sobre tres milhões pelo preço variavel com o cambio.

Dividindo a somma destes dous productos pelo volume total de gaz consumido no anno anterior, o quociente indicará o preço do metro cubico de gaz para o anno seguinte.

Em Janeiro de cada anno, de conformidade com os elementos colhidos no anno anterior e na forma acima estabelecida, fixará a Repartição Fiscal o preço do gaz para o anno que começa.

Na avaliação do consumo não se incluirá o volume de gaz perdido nas canalisações.

Servirá para o calculo a taxa do cambio do mez de Dezembro do anno anterior.

Se o quociente achado não fôr numero exacto de réis, desprezar-se-ha a fracção sempre que ella fôr inferior a cinco decimos (0,5) ou augmentar-se-ha 1 real ao numero de réis achado, se a fracção fôr igual ou superior a cinco decimos (0,5).

5.ª

O pagamento da illuminação publica será feito em ouro ou no seu equivalente em papel, regulando o cambio o do ultimo dia do mez vencido e em falta o do dia anterior, sendo a taxa attestada pela Junta dos Corretores.

6.ª

O preço da luz para o consumo particular será regulado pela seguinte tabella:

Cambio de 27—240 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 26—240 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 25—240 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 24—245 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 23—245 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 22—250 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 21—250 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 20—255 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 19—255 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 18—260 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 17—260 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 16—265 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 15—270 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 14—270 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 13—290 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 12—315 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 11—340 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 10—330 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 9—120 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 8—460 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 7—500 réis por metro cubico de gaz;
Cambio de 6—600 réis por metro cubico de gaz.

Se o cambio fôr inferior a 6, o preço será 700 réis, qualquer que seja a taxa.

A Repartição Fiscal, de accordo com o contractante, nos primeiros 15 dias de Janeiro de cada anno, tendo em vista a taxa média do cambio do anno anterior, calculada segundo os attestados fornecidos pela Junta de Corretores, determinará o preço que terão de pagar os particulares durante o anno que começa, de conformidade com a tabella supra.

Se essa taxa media contiver uma fracção de penny, será essa fracção attendida, tomando-se a taxa ao cambio immediatamente superior quando a fracção fôr igual ou superior a cinco decimos (0,5) de penny e será desprezada, tomando-se a taxa inferior quando fôr menor de cinco decimos (0,5).

Este preço deverá ser pago pelos particulares e estabelecimentos publicos em moeda do paiz.

7.ª

As contas da illuminação publica e particular serão pagas mensalmente.

As contas da illuminação dos estabelecimentos publicos serão pagas trimensalmente.

8.ª

O Governo não terá em caso algum a menor responsabilidade pelo pagamento do consumo particular.

Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

A falta desta communicação accarreta a sua responsabilidade.

O contractante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual.

Será, porém, obrigado a estabelecer o fornecimento desde que seja pago dos atrazados com os competentes juros de 6 % ao anno.

O novo locatario de um predio não poderá ser privado do fornecimento de gaz por effeito da impontualidade do locatario que o tenha precedido no mesmo predio.

O contractante terá sempre direito de promover o pagamento de qualquer debito dos consumidores, usando dos recursos legaes.

9.ª

O consumo dos combustores publicos será pago por combustor e por hora.

O preço por combustor será calculado tomando-se por base o consumo de 100 litros de gaz por hora e a duração de 10 horas por noute.

10ª

O gaz consumido pelos particulares será pago de accordo com a marcação do registro ou medidor collocado em cada predio, embora haja perda por defeito ou máo estado dos apparelhos de illuminação ou na canalisação interna além do medidor.

11ª

Desde que as contas não sejam pagas dentro de um mez para os particulares e de tres mezes para o Governo, depois de apresentadas, terá o contractante, o direito de cobrar os juros de 6 % ao anno, no primeiro anno, e 7 % do segundo em diante, durante o tempo que ao mesmo contractante aprouver esperar.

12

Os estabelecimentos de caridade a cargo da Santa Casa de Misericordia desta cidade, terão um abatimento de 50 % sobre o preço da illuminação.

Os estabelecimentos publicos de caridade e os estabelecimentos de instrucção a cargo do Governo Geral, do Governo do Estado ou do Municipio, terão um abatimento de 10 %.

13ª

Os apparelhos que tiverem de ser empregados d'ora em diante, assim como os que tiverem de substituir os actuaes, tanto os que forem destinados a medir a producção e o consumo, como os destinados a medir a pressão e a força illuminante do gaz serão do systema metrico decimal.

Nos apparelhos actuaes se fará, sendo possivel, a necessaria transformação, sendo a despeza paga pelo consumidor e por preço approvado pela Repartição Fiscal.

14ª

Em qualquer ponto onde existir ou funccionar o serviço da illuminação publica é o contractante obrigado a fornecer o gaz aos particulares que o desejarem.

15ª

Dentro do prazo de 4 mezes, depois de approvado pelo Congresso o presente contracto, o contractante apresentará á Repartição Fiscal uma planta geral da zona illuminada.

Nesta planta construida na escala de um por dous mil (1,2000), será exactamente representada toda a rêde de canalisação existente, com indicação clara da direcção, diametro e natureza dos tubos, posição da fabrica, gazometros, combustores, manometros e mais apparelhos da illuminação

Fornecerá tambem o contractante á Repartição Fiscal plantas na mesma escala e todas as modificações e ampliações do plano primitivo, á medida que se forem realizando, de modo que tenha a Repartição a todo o tempo um plano geral exacto da canalisação existente.

16ª

Sempre que se torne necessario estender a actual canalisação, a Repartição Fiscal dará aviso ao contractante, que, dentro do prazo de 30 dias, deverá apresentar a planta da nova zona á illuminar, com indicação dos encanamentos necessarios, sua extensão e diametro, numero e posição dos combustores para a illuminação publica.

Dentro do prazo de 120 dias depois de approvada essa planta, pela Repartição Fiscal, o contractante dará começo a execução das novas obras autorisadas, que deverão ser terminadas em prazo razoavel fixado pela Repartição Fiscal.

Para esta extensão o Governo garante a collocação de um combustor por 40 metros pelo menos.

Poderá, entretanto, reduzir esta distancia, se assim entender conveniente.

O contractante poderá recusar-se ao augmento da zona illuminada e ao Governo não ficará a liberdade de contractar com outro.

O augmento da zona illuminada não importa augmento do prazo de 30 annos para duração do contracto.

17ª

O contractante substituirá á sua custa, dentro do prazo de 2 annos, os bicos actuaes da illuminação publica, por bicos de outro typo que darão uma luz de 40 velas, queimando cem litros de gaz por hora.

Emquanto não se fizer a substituição, a intensidade da luz dos combustores será equivalente a 10 velas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora.

18ª

A Repartição Fiscal procede á as experiencias comparativas sobre os mais modernos systemas de bicos empregados na illuminação publica.

O contractante em tudo o que estiver ao seu alcance obriga-se a auxiliar o Governo nestas experiencias,

Resultando destas experiencias a escolha definitiva de um systema de bicos, obriga-se o contractante a adoptal-o, substituindo gradualmente os que estiverem em uso.

Esta substituição se fará no minimo na proporção de 15 % annualmente.

19ª

O gaz empregado na illuminação será extrahido do carvão de pedra ou outra substancia que produza o mesmo resultado.

Será purificado por meio de cal, oxido de ferro ou quaesquer outras substancias de emprego sanccionado pela experiencia e segundo os methodos praticos mais aperfeiçoados.

O contractante permittirá á qualquer hora do dia ou da noute, franca entrada em seus estabelecimentos a qualquer pessoa autorisada pelo governo a fazer as experiencias que forem julgadas necessarias para verificar a qualidade do gaz independente do serviço regular de fiscalisação que o actual contracto estabelece.

20ª

O modelo das columnas, arandelas, lampeões, globos e candelabros destinados á illuminação publica, será approvado pelo governo, devendo ser depositado um padrão na Repartição Fiscal da illuminação.

Não poderá o governo exigir que o contractante colloque columnas e seus accessorios de valor superior ao do typo actualmente empregado no Rio de Janeiro, salvo obrigando-se a pagar a differença do preço.

Os apparelhos actualmente empregados poderão ser conservados, sendo substituidos gradualmente á medida que se fizer necessario, comtanto que a substituição se ache completa dentro de 20 annos, contados da data da approvação do presente contracto.

21ª

A pressão minima durante a noute será de vinte milimetros (0,m020) em toda a canalisação.

As averiguações da pressão serão feitas por monometros collocados por conta do contractante nos pontos indicados pela Repartição Fiscal.

22ª

O contractante fará á sua custa, a installação necessaria para todas as experiencias photometricas e para todas as outras verificações que a Repartição Fiscal julgar conveniente.

23ª

No fim de cada trimestre e dentro do prazo de trinta dias o contractante apresentará á Repartição Fiscal um quadro estatistico contendo os seguintes elementos:

Quantidade e qualidade de carvão empregado na fabricação do gaz, proporção em que são misturadas as qualidades de carvão, qualidade e quantidade das substancias empregadas para a purificação do gaz, volume de gaz produzido, volume consumido pela illuminação publica e particular, porcentagem de perdas e productos e residuos provenientes da fabricação.

Até o dia 30 de Janeiro de cada anno apresentará o contractante um quadro estatistico annual, que devidamente conferido pela Repartição Fiscal e confrontado com os quadros trimensaes, fornecerá os elementos necessarios ao calculo do preço do gaz de conformidade com a clausula 4.ª.

Para qualquer verificação, estudo ou experiencia que se torne necessaria, o contractante franqueará á qualquer hora do dia ou da noute, suas fabricas, estações e officinas ao exame dos agentes da Repartição Fiscal.

24ª

Quando o contractante tenha de fazer escavações, levantar calçadas e lagedos nas ruas publicas, quér para a collocação de novos encanamentos, quér para trabalhos de reparação, quér para executar qualquer serviço de derivação de gaz, para a illuminação publica ou particular, dará aviso á Prefeitura Municipal, com doze horas de antecedencia, pelo menos, antes de dar começo aos trabalhos, devendo ao mesmo tempo remetter uma nota da extensão, diametro e espessura dos tubos, que houver de collocar.

Quando seja necessario proceder a alguma reparação de caracter tão urgente que não permitta aviso prévio, executará o contractante, sem demora, os trabalhos necessarios, participando o occorrido á Prefeitura Municipal, dentro de vinte e quatro horas, contadas do começo das obras.

Obriga-se o contractante a restabelecer dentro do prazo de 48 horas, á sua custa, o calçamento que levantar, para a collocação e reparos nos encanamentos. Se, porém, o serviço de conservação do calçamento fôr feito por empreiteiros, mediante contracto com a Prefeitura Municipal, o serviço de reconstrucção do calçamento será feito por esse mesmo empreiteiro, a quem o contractante pagará o mesmo preço que pagar a Prefeitura por trabalho identico.

Para os trabalhos de derivação do gaz, para edificios ou estabelecimentos particulares precederá licença da Prefeitura Municipal, requerida pelos particulares e apresentado á Repartição Fiscal.

25ª

Quando para execução de qualquer obra publica fôr necessario remover os encanamentos, será o contractante obrigado a fazer a remoção dentro de um prazo razoavel fixado pela Repartição Fiscal, assentando-os onde lhe fôr determinado e de accordo com as indicações que lhe forem dadas por aquella Repartição.

As despezas com tal remoção serão pagas pela repartição a que estiver affecta á obra publica.

Se os encanamentos estiverem collocados em terrenos de propriedade particular, sobre os quaes se tenha de edificar, fará o contractante, á sua custa, o trabalho da remoção.

26ª

As despezas de ligação entre os encanamentos geraes e á entrada dos predios, até a extensão de 10 metros, correrão por conta do contractante.

Os demais serviços serão feitos á custa dos interessados, que poderão fazel-os executar pelo contractante ou por apparelhadores particulares, legalmente autorisados pela Repartição Fiscal, de accordo com o contractante.

A canalisação até o medidor e o assentamento deste apparelho, serão sempre feitos pelo contractante, mediante preços approvados pela Repartição Fiscal.

27ª

O serviço de desobstrução e asseio dos encanamentos de consumo particular correrá por conta do contractante, sempre que taes encanamentos por elle tenham sido collocados.

Os consumidores, porém, pagarão as despezas de concerto que se effectuarem, e bem assim o serviço de desobstrucção, quando causados por defeitos nos encanamentos collocados por apparelhadores particulares.

Em qualquer caso deverá o contractante attender, sem perda de tempo, a qualquer reclamação que lhe seja dirigida.

28ª

Dentro do prazo de quatro mezes, depois da approvação deste contracto, o contractante sujeitará á approvação do Governo uma tabella de preços para as obras que tiverem de ser pagas nos serviços da illuminação publica e particular

A referida tabella será alterada annualmente, de accordo com o contractante e a Repartição Fiscal.

29ª

Os medidores publicos e particulares ficam sujeitos a aferição official, e não poderão ser assentados, sem prévia communicação, com a precisa antecedencia, á Repartição Fiscal.

30ª

Todas as reclamações dos particulares serão dirigidas ao contractante ou á Repartição Fiscal, que fará as necessarias averiguações para julgar de sua procedencia, e intimará ao contractante para fazer cessar quaesquer irregularidades em que se basearem as reclamações.

31ª

O contractante fará imprimir instrucções e regras praticas que esclareçam os consumidores sobre o funccionamento e leitura dos medidores.

A cada consumidor dará um exemplar dessas instrucções.

32ª

O conumidor permittirá sempre ao contractante, ou a seus empregados, o ingresso até o medidor, tanto para leitura da marcação, como para manter o nivel d'agua.

Entre o medidor e o encanamento geral o consumidor não poderá assentar apparelho algum.

33ª

As horas de accender e apagar os lampeões publicos serão determinadas em uma tabella organisada pela Repartição Fiscal no começo de cada mez e impressa á custa do Governo.

34ª

O trabalho de accender na illuminação a gaz começará 20 minutos antes e terminará 20 minutos depois da hora fixada na tabella.

A extincção começará 10 minutos antes

35ª

No começo de cada trimestre o contractante apresentará á Repartição Fiscal uma relação nominal dos accendedores que empregar, indicando a distribuição do serviço e o numero de lampeões de que cada um estiver encarregado.

Cada accendedor não poderá ter a seu cargo mais de cem lampeões.

36

O contractante fará proceder a limpeza de todos os lampeões.

Este trabalho deverá terminar, pelo menos, uma hora antes da hora de accender.

37ª

Todos os lampeões da illuminação publica serão numerados de modo claro e facilmente visivel.

As columnas e arandelas serão sempre conservadas limpas e pintadas.

38ª

O contractante manterá sempre em deposito uma provisão de materia prima e materiaes necessarios ao serviço da illuminação durante 3 mezes.

O contractante fornecerá á Repartição Fiscal uma nota mensal do material existente em deposito.

Estas notas serão verificadas sempre que a Repartição Fiscal exigir e pelos meios que ella julgar convenientes.

39ª

Por combustor da illuminação publica encontrado com luz amortecida, pagará o contractante uma multa igual ao consumo de uma noute do dito combustor.

Por combustor completamente apagado a multa será do dobro do consumo do mesmo combustor, salvo caso de força maior.

Todos os dias pela manhã, a Repartição Fiscal remetterá ao contractante uma relação dos combustores que tiverem sido encontrados amortecidos ou apagados na noute anterior.

40

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, para as quaes não se tenha comminado pena especial, poderá o Governo impôr multas de 50$000 a 1:000$000 e no dobro na reincidencia.

41ª

Em caso de interrupção da illuminação publica será o contractante multado na importancia da somma das multas dos lampeões apagados.

Si a interrupção fôr de mais de 30 dias consecutivos, poderá o Governo rescindir o contracto sem que o contractante tenha direito á indemnisação alguma, salvo caso de força maior, a juizo do Governo.

42ª

O contractante gozará da isenção de todos os impostos estadoaes e municipaes, durante o prazo de seu contracto, quér para a fabrica, escriptorio e quaesquer outras dependencias, quér para todos os materiaes e ferramentas que importar para a fabrica do gaz.

43ª

O contractante será o unico responsavel por todas as perdas e damnos que provierem da canalisação e fabrico do gaz, ou de quaesquer trabalhos que estiverem a seu cargo, salvo caso de força maior.

Obriga-se igualmente a pôr em execução todas as medidas de segurança que lhe forem recommendadas pela Repartição Fiscal.

44ª

O contractante é obrigado a manter em bôa ordem e convenientemente installados os apparelhos necessarios para fazer expe-

[illegible]riencias sobre a pressão e poder illuminante do gaz e franqueará estes apparelhos aos agentes do Governo incumbidos da fiscalisação.

45ª

Durante a execução destes trabalhos o contractante se sujeitará a todas as prescripções da Repartição Fiscal.

46ª

Dous annos antes de terminar o prazo do presente, providenciará o Governo para que, findo o privilegio, o serviço de illuminação publica continue a ser feito sem interrupção nem perturbação.

Para isso abrirá concurrencia segundo as bases e condições que forem dictadas pela experiencia e conveniencia publica.

Em igualdade de condições será preferido o contractante actual.

Deixará de haver concurrencia publica se a este tempo o Conselho Municipal quizer tomar a si a exploração deste ramo de serviço.

47ª

No caso de fallencia do contractante o Governo tomará posse provisoria de todo o material e fará continuar o serviço por administração ou por contracto, por conta e risco da massa.

Si, porém, o Governo preferir, poderá indemnisar o contractante do valor de todo o seu material, tendo em vista o numero de annos que faltarem para terminação do contracto e bem assim o estado do mesmo material na fórma da clausula 53.ª

48ª

Quando possa tomar a si o serviço da illuminação publica, o Concelho Municipal se obrigará a respeitar e cumprir o presente contracto em todas as suas clausulas.

O Governo do Estado, porém, será sempre responsavel para com o contractante e durante todo o tempo de seu contracto pelo pagamento do gaz fornecido á illuminação publica.

49ª

O contractante poderá substituir a illuminação á gaz pela electrica, dependendo a substituição de approvação do Governo, e devendo neste caso sujeitar-se a todas as clausulas do contracto celebrado, em 16 de Julho do corrente anno, com Fielden Brothers, referentes á electricidade, precedente accôrdo quanto ao preço que, em caso algum, será superior ao daquelle contracto.

50ª

O contractante aceita a importancia de trezentos contos de réis (300:000$000) como sendo o capital de primeiro estabelecimento.

51ª

Salvo o caso de rescisão de que trata a clausula 41ª, se o presente contracto tiver de ser rescindido para ser o serviço explorado por conta do Estado ou do Municipio, nos termos da clausula 53, o contractante será préviamente indemnisado do valor de todas as obras, o qual será calculado de accôrdo com a mesma clausula 53.ª

52

No fim do prazo de duração do presente contracto, todo o material do contractante, comprehendendo terrenos, edificios e mais dependencias todas as obras, machinismos, encanamentos, arandelas, columnas, lampeões, registros, etc., tudo, em perfeito estado de conservação, passará a ser propriedade do Estado, sem o contractante ter direito a indemnisação alguma.

Deixará tambem o contractante um deposito de carvão e outras substancias necessarias á producção do gaz sufficiente para tres mezes de trabalho e um deposito de canos, retorta, barro refractario e outras substancias iguaes a quantidade consumida nos seis mezes anteriores.

Todos os outros objectos em deposito que não forem destinados ao fabrico, como tambem as dividas activas da Empreza, continuarão a pertencer-lhe.

53ª

Logo que reconheça a conveniencia de substituir os systemas de illuminação adoptados por outro qualquer, o Governo determinará a substituição 5 annos pelo menos, depois da approvação do contracto e communicará ao contractante a sua resolução.

Um anno depois deste aviso abrir-se-ha concurrencia para a substituição.

Em igualdade de condições o contractante terá preferencia.

Si o novo contracto não fôr celebrado com o actual contractante, quem o substituir indemnisal-o-ha do valor de seu material, do seguinte modo: o valor do material do primeiro estabelecimento, que nos termos da clausula 50ª, é de 300:000$000, será dividido pelo prazo do privilegio, isto é, 30 annos; o valor do material que accrescer depois da data da assignatura deste contracto, será dividido pelo numero de annos entre a data do seu emprego e o fim deste contracto, desprezadas as fracções de anno.

O contractante receberá como indemnisação a importancia das quotas relativas ao numero de annos que ainda houver de decorrer da data da rescisão do contracto até a terminação do mesmo, accrescentando-se a essa quantia 30 % se a rescisão tiver lugar durante os primeiros 10 annos; 20 %, se durante o prazo de 10 a 20 annos e 10 % se durante o prazo de 20 a 25 annos.

Além deste prazo nenhuma porcentagem mais será addicionada ao valor da indemnisação representado pelas quotas do modo acima dito.

54ª

O Governo expedirá o regulamento pelo qual se regerá a Repartição incumbida da fiscalisação, de tudo que fôr relativo ao serviço da illuminação, bem como do exacto cumprimento de todas as obrigações do presente contracto.

55ª

Para as despezas de fiscalisação o contractante contribuirá com a quantia annual de 2:000$000, recolhendo ao Thesouro do Estado a quantia de 1:500$000 no principio de cada semestre.

56ª

As duvidas ou questões que se suscitarem, durante o prazo do presente contracto, sobre sua interpretação, serão resolvidas por arbitros nomeados extrajudicialmente pela fórma determinada no Decreto n. 3.900, de 26 de Junho de 1867.

Dado o caso, organisarão as partes o compromisso particular de que tratam os arts. 7.º e 9.º do mesmo Decreto, nomeando-se antes os respectivos arbitros, dando-se-lhes autorisação para julgarem por equidade independentemente das regras e fórmas de direito, e observando-se para a sua nomeação o seguinte:

Cada parte designará o seu arbitro, e ao mesmo tempo escolherá um terceiro que sirva de desempatador no caso de divergencia dos dous primeiros, devendo esse terceiro ser escolhido de commum accordo ou á sorte (no caso de não haver accordo) e então lançar-se-hão 6 nomes em uma nova e desses será um tirado á sorte; do que tudo se lavrará um termo assignado pelas partes ou seus representantes legaes.

Se a parte convidada por escripto para a nomeação dos arbitros e organisação do compromisso se recusar a fazel-o, ou não responder no prazo de 15 dias, as duvidas ou questões serão consideradas como resolvidas em favor da parte que fizer o convite; e para esse effeito deverá o convite ser feito por intermedio de um official que tenha fé publica, o qual certificará a data em que entregou o mesmo convite, para ser computado o prazo.

57ª

O valor do presente contracto é fixado em 300:000$000 para os effeitos legaes.

58ª

O contractante reserva-se o direito de transferir este contracto a qualquer outra pessôa ou a uma companhia anonyma, sujeita a transferencia ao pagamento do imposto e approvação do Governo. — *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

DIRECTORIA GERAL [illegible] DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Agosto de 1897

Manoel Ramos da M. Gomes, Roberto Prudencio de Jesus, Wilson Sons & C, e Lyndolpho Coriolano Bezerra Cabral.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Carolina Militana de Carvalho.—Ao Sr. Dr. Inspector da Instrucção Publica.

Demetrio Tavares do Espirito-Santo.—Aguarde a concessão do preciso credito.

Antonia Maria da Annunciação Pernambuco.—Expeçam-se os titulos de accordo com as informações.

Carolina Maria de Almeida Nogueira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Joaquim de Carvalho.—Venha por intermedio da Recebedoria, de conformidade com o art. 40 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Manoel Soares de Figueirêdo, abaixo assignados directores da Companhia Nacional de Camisas e Manoel Joaquim da Silva.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Empreza do *Diario de Pernambuco*.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anacleto José da Silva, José Joaquim de Lima e Damiana Francisca Viegas.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Agosto de 1897

Clara Olympia de Luna Freire, professora publica jubilada, requerendo pagamento da quantia de 127$358, de aluguel de casa e expediente que de menos recebeu por engano do calculo da repartição.—Nesta data expeço ordem para ser escripturado o debito na importancia de 105$400, de accôrdo com a informação da Secretaria da Fazenda.

Dr. Manoel Enodino Rego Valença, lente addido á Escola Normal, requerendo pagamento do seu ordenado de Junho de 1896, pela verba de exercicios findos do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Tavares de Mello Cavalcante, soldado do batalhão de infanteria Estadoal, solicitando inspecção de saúde afim de obter sua baixa do serviço, em vista de achar-se impossibilitado de continuar á servir.—Nesta data providencio no sentido ser o peticionario excluido do estado effectivo do batalhão de infanteria Estadoal, visto ter sido julgado incapaz para o serviço.

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, pedindo cópia de seu processo.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Manoel Marques de Abreu Porto, ex-1.º sargento da 2.ª companhia do 1.º batalhão estadoal, solicitando indemnisação de seus vencimentos do mez de Dezembro do anno findo, a que se julga com direito.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento da quantia de 70$000, proveniente de alugueis de sua casa que serve de quartel do destacamento da Torre.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Martins Campos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 75$000, de exercicios findos de 93 que já se acha escripturado no quadro da divida passiva.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Albino Leite de Farias, capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria da reserva da guarda nacional do municipio da capital, requerendo que se lhe mande passar outra patente, livre de sellos e emolumentos.—O supplicante póde requerer a certidão de registro de sua patente.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 21 de Agosto de 1897

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados, os predios ns. 12 da travessa de S. José e 47 da rua de S. João.

O official,
Miguel N. Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. do dia 20 de Agosto de 1897

Coronel João Rodrigues de Moura, concessionario de uma estação carbonifera em Fernando de Noronha, reclamando contra a intervenção do Dr. Director Geral da Fazenda, afim de recolher aos cofres do Thesouro a quantia de 4:033$338, proveniente dos vencimentos do fiscal da mesma estação.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Recife Drainage Company Limited, pedindo pagamento de obras executadas no quartel de cavallaria.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Capitulino Marinho Falcão, contractante do edificio destinado ás escolas publicas do Brejo, pedindo levantamento da caução.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 178—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Guilhermina de tal, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alfredo Antonio Gomes, José da Cunha Alves, Miguel Roberto e Leoncio José Pereira, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Leonarda Maria da Conceição e Maria Bezerra Maciel, como alienadas, até que possam ser transferidas para o respectivo hospicio.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú, que no dia 16 do corrente, no lugar Curralinho, o individuo de nome José Sirié, desfechou um tiro de emboscada em José Travasso, ferindo-o.

Tendo sciencia do facto, o mesmo delegado mandou vistoriar o paciente; e contra o deliquente que logrou evadir-se, procede na fórma da lei.

— O delegado de Amaragy, communicou-me que no dia 16 deste mez, fôra encontrado morto, com um laço no pescoço, na quartel da guarda municipal, o soldado da mesma guarda Juvencio Ramos da Silva.

Comparecendo ao local, a citada autoridade mandou vistoriar o cadaver e pelas diligencias procedidas chegou á evidencia de ter a mesma praça se suicidado.

— O cidadão Antonio Bezerra de Menezes assumio, no dia 9 do andante, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de Pão d'Alho, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Agosto de 1897

Luiz Defrance.—Informe a 1ª secção.

Francisca Olindina da Fonseca.—Informe a 2ª secção.

Silveira & C.—Certifique-se.

Manoel Lopes Ferreira e outros, Manoel Joaquim da Silva e Manoel Soares de Figueirêdo.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Gonçalves Cunha & C., O mesmo.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Carolina Maria de Almeida Nogueira.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 12 do corrente.

Compareceram 43 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, receberam-se algumas actas eleitoraes do Pará e do Paraná.

Não houve pareceres.

Foi approvada a redacção final do projecto, que determina quaes os *vetos* do prefeito do Districto Federal que devem ser sujeitos á approvação do Senado.

Passando-se á ordem do dia, foram approvadas em escrutinio secreto: por 29 votos contra 9, a conclusão do parecer da commissão de finanças, opinando que seja indeferido o requerimento em que o Dr Manoel Goulart de Souza pede seja computado, para sua aposentadoria, o tempo decorrido entre as datas de suas nomeações para os cargos de inspector de saúde publica e de inspector de saúde do porto, que ora exerce, no Estado do Espirito-Santo; e por 32 votos contra 5, a conclusão do parecer da commissão de finanças, opinando que seja indeferido o requerimento em que Joaquim da Silva Cruz, ex-porteiro do Pedagogium, pede seja concedido ao governo o necessario credito, correspondente ao tempo decorrido de 12 de Outubro de 1895 a Fevereiro ultimo, época em que aquella repartição deixou de depender do ministerio do interior, para pagamento do aluguel da casa que lhe devia ser proporcionada.

Foi approvada em 3.ª discussão, depois de fallarem pela ordem os Srs Almeida Barreto, Julio Frota e Rosa Junior, o projecto do Senado, que permitte aos officiaes da armada, reformados antes de instituido meio soldo para suas familias, contribuir para o monte-pio com a joia e a quota correspondente á patente em que se acharem reformados.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, sendo designado para ordem do dia—trabalho de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Continuou na sessão de 12 a 2.ª discussão do orçamento da fazenda.

O Sr. Serzedello Corrêa teve então occasião de terminar o seu discurso, encetado e interrompido na ultima sessão.

S. Exc. desenvolveu largamente as considerações produzidas naquelle dia, occupando-se particularmente da crise financeira e economica que a baixa progressiva do cambio tem produzido.

O outro orador sobre a mesma materia foi o Sr. Paula Ramos, que fez minucioso estudo do estado financeiro do paiz desde 1822 até 1896 e notando que os males que nos assoberbam vêm do regimen extincto, em que os governos mantinham artificialmente, com emprestimos successivos o equilibrio orçamentario. Demonstrou o illustre deputado por Santa Catharina, que se não se tivesse proclamado a Republica, a crise que ora atravessamos teria lugar do mesmo modo.

Ficou adiada pela hora, a discussão.

Passando-se ao expediente, teve a palavra o Sr. Barbosa Lima que fundamentou dous requerimentos de informações ao governo: um pedindo cópia outo original do relatorio apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda pelo director geral das rendas publicas, depois da sua commissão como inspector interino da capital, outro pedindo cópia do projecto de reforma das escolas militares, organisado pela congregação desta capital em 1888.

Sobre o primeiro fallou o Sr. Luiz Adolpho, combatendo as considerações do autor do requerimento, mas hypothecando-lhe o seu voto.

No começo da sessão, tomou assento o Sr. Jacob da Paixão, representante do Estado de Minas-Geraes e antes do discurso do Sr. Paula Ramos, tambem prestou compromisso o Sr. Aureliano Barbosa, do Rio-Grande do Sul.

E levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 13 do corrente:

Aos governadores dos Estados foi, pelo Ministerio do Interior, em 10 do corrente expedida a seguinte circular:

« Attendendo á representação de numerosos interessados e por ser este o ultimo anno do regimen dos exames geraes de preparatorios que têm de ser substituidos pelo de madureza, resolveu o Governo permittir que nesse Estado sejam organisadas mesas para taes exames, em Outubro proximo vindouro, devendo correr as despezas por conta do cofre Estadoal, de accordo com o decreto n. 2.173, de 21 de Novembro de 1895, cujas instrucções serão observadas.—Saúde e fraternidade —*Amaro Cavalcanti.* »

— O Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolveu reduzir o pessoal da commissão de açude e irrigação, no Quixadá, Estado do Ceará, alterando o quadro approvado por portaria de 15 de Setembro de 1892, que fica substituido pelo que este acompanha.

Quadro do pessoal a que se refere a portaria suppra:

Engenheiro-chefe, 12:000$; engenheiro ajudante, 6:000$; conductor, 3:600$; escripturario-pagador, 3:600$; almoxarife,.... 3:000$; amanuense, 1:200$; agente na Fortaleza, 1:800$; auxiliar, 1:800$..

Consta, porém, que essa portaria foi posteriormente cassada.

— O Inspector da Alfandega do Rio expedio a seguinte ordem do serviço;

« O Inspector em commissão faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Ministro da Fazenda, por Aviso n. 63 de hontem, approvou o acto desta Inspectoria que determinou que o pagamento de quaesquer impostos só podem ser effectuados nesta repatição em moeda corrente, ficando, portanto, revogado o Aviso do Ministro da Fazenda sob o n. 228 de 28 de Abril de 1879.—*J. F. de Paula e Silva.* »

— A bem da fiscalisação determinou o mesmo Inspector, que, de ora em diante, o trasbordo de volumes de bagagens de navios estrangeiros para os nacionaes, com destino aos portos da Republica, fosse feito mediante despacho, cessando por essa fórma, a praxe até agora seguida na mesma repartição.

— Os collegas da *Noticia* conseguiram obter, como curiosidade estatistica, a nota que segue da munição de artilheria que tem sido remettida para o sertão da Bahia até hoje.

Para canhões Krupp 7,5 (aligeirado):

Granadas, 8.600; schrapnneis, 2.720; lanternetas, 560; espoletas de duplo effeito com capiteis, 2.565; espoletas de percursão, 7.340; ouvidos para granadas, 6.620; saccos de tela amiantina, 13.100; estopilhas, 16.000.

Não está computada aqui a munição de 7,5 aligeirado, que seguio com o 5.º regimento de artilharia, e a que porventura foi arrecadada em Monte Santo e em Queimadas, deixada pela bateria do 2.º regimento, pertencente á expedição do coronel Moreira Cesar.

—Para a bateria de 4 canhões de tiro rapido Nordenfelt de 37 mm.:

Cartuchos inteiriços com granadas de ferro, 1.337: cartuchos inteiriços com granadas de aço, 536: cartuchos inteiriços com lanternetas, 948.

Para o canhão Whiworth, calibre 32:

Granadas de ferro, 335; balas, 184; lanternetas, 123, saccos de téla amiantina, 960; espoletas de percursão, 338.

— O Sr. Ministro da Industria e Viação já recebeu o *Relatorio* do Sr. Dr. Fontoura Xavier sobre os trabalhos do Congresso Postal reunido em Washington, em que o distincto consul em New-York dignamente representou o Brazil, noticia o *Jornal do Commercio*.

Os trabalhos do Congresso foram secretos, mas o *Times*, de Washington, conseguio que um dos seus reporters disfarçado em continuo assistisse ás sessões, de modo a dar noticia se não completa, ao menos bastante succulenta do que se passou sobre os interesses da União Postal.

Outras folhas da União acompanharam o *Times* nas indiscrições, de sorte que podemos ter conhecimento do que alli houve e do que alli se fez.

Não esperamos que o Sr. Ministro da Industria da Industria publique o *Relatorio* do Dr. Fontoura Xavier, por ser documento reservado.

As sessões da primeira commissão e as do Congresso que tinham de resolver sobre as suas propostas foram muito agitadas, quasi tumultuosas.

A principal questão foi a de ser *gratis* o transito territorial e a do transporte maritimo, questão que muito interessa o Brazil e que provavelmente foi suscitada pelo seu representante.

Com effeito, as folhas americanas dizem que eram partidarias dessa medida a Allemanha, a Austria e todas as nações americanas.

Contra o transito terrestre e o transporte *gratis* manifestaram-se a Grã-Bretanha, a Italia, a França, a Belgica e Portugal. E' sabido que o transporte maritimo é quasi todo feito por navios inglezes.

O Brazil com as nações sul-americanas e a Allemanha, venceriam, tendo como tinham maioria de votos, mas esse resultado poderia causar o rompimento da União de Berna, cuja missão civilisadora e igualitaria é incontestavel

Assim a discussão durou quinze dias.

Não se conseguio o transporte e o transito *gratis*, mas o abatimento de 15 % nas tabellas vigentes.

De tres propostas brazileiras, duas foram aceitas.

No Congresso o tino, a affabilidade e o conhecimento dos negocios do Dr. Fontoura Xavier tornou de facto o Brazil o *leader* das nações sul-americanas.

Os seus interesses aliás eram identicos aos nossos.

Tambem o Japão, a Persia, a Hespanha e a Suecia votáram quasi sempre de accordo com o Brazil.

O Congresso principiou a 4 de Maio e terminou a 15 de Junho.

— Pelo Sr. Dr. Joaquim Rosa, presidente do Concelho da Intendencia, foi dirigido o seguinte officio ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

« Pelo *Diario Official*, de hoje, tive conhecimento de que nomeastes para o lugar de sub-pretor da 3.ª pretoria, o bacharel João Severiano da Fonseca Hermes.

Diz o decreto n. 1.030 de 14 de Novembro de 1890, em seu tit. I cap II (das nomeações) e art. 18, que as pretorias têm tres supplentes, nomeados pelo Ministro da Justiça, sob proposta da Intendencia Municipal.

Assim se tem procedido, até hoje, sendo os supplentes das diversas pretorias deste districto, nomeados por proposta de meus antecessores, presidentes do Concelho, respeitada a autonomia do municipio, base das democracias.

Surprendido, deveras, com a nomeação que fizestes, em completo desaccôrdo com a lei, que devemos todos observar, aqui deixo o meu protesto contra essa nomeação illegal, que não propuz, e cujas consequencias fataes—que poderão trazer até a desordem na familia brazileira, por effeito de casamentos celebrados por autoridade illegalmente nomeada, serão unicamente levadas á vossa conta ».

— A Secretaria das Relações Exteriores talvez se mude, nos principios do mez de Setembro proximo, para o palacio de Itamaraty.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia, o Sr. Ministro hespanhol, que veio em nome da rainha regente da Hespanha agradecer as condolencias que lhe foram enviadas pela morte de Canovas del Castillo.

O Sr. D. José Llaberia y Hertzberg, tambem foi á Secretaria do Exterior agradecer as manifestações de pezar, que a S. Exc. enviou o Dr. Dionysio de Cerqueira, pelo mesmo motivo.

— Retirou-se já a divisão naval ingleza. Irá até o Pará.

— Foram nomeados cirurgiões de 5.ª classe do corpo de saúde da armada os Drs. Raymundo Frazão Catanhede e Antonio Lassance Cunha.

Corre que, sob o titulo *Gazeta Portugueza* apparecerá por estes dias um novo jornal da colonia portugueza, trazendo retratos de homens illustres do Portugal e do Brazil.

— Foi nomeado o major de estado-maior de artilharia Alfredo Simas Enéas para o lugar de secretario do commando geral da artilharia.

— Foi transferido para o 3.º batalhão de infanteria o alferes do 6.º da mesma arma Francisco Manoel de Vargas.

— Sendo exonerado a seu pedido Hemeterio Ferraz Raposo de 1.º escripturario das obras do melhoramento do porto do Natal, foi substituido no mesmo lugar por José Ferreira da Silva Porto.

— A Associação dos empregados no Commercio do Rio de Janeiro, prestou aos associados, no decurso dos mezes de Junho e Julho ultimos, os seguintes auxilios:

Consultorios allopathas, 1.047 consultas; visitas a domicilios 8 e operações 2.

Foram feitas intervenções cirurgicas, consistindo repetidos curativos, estirpações de kistos, dilatações de bubões, applicações ao pharynge, etc.

Consultorio homoeopatha: 138.

Aviaram-se e foram custeadas por conta da associação, receitas na importancia de 1:913$200.

Beneficios pecuniarios:

Por molestia	1:469$250
Por invalidez	80$000
Pensões ás viuvas	655$000
Funeraes	400$000
Passagens	900$000
	3:504$250

Frequentaram a bibliotheca 3 949 associados, sendo 1.872 leitores que retiraram 3.370 volumes diversos e 2.077 visitantes que consultaram diversos livros, jornaes diarios e illustrados.

Offereceram-se 304 volumes. Matricularam-se 1.101 novos associados.

Foram compradas mais 15 apolices do valor de 1:000$000, elevando-se o patrimonio social a 312:000$000.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILE

Confirma-se que a demissão do ministerio é cousa certa, continuando ainda, porém, sem solução definitiva a crise.

O presidente da Republica tem conferenciado com os chefes de partido, para organisar o novo gabinete, que dizem deverá ser exclusivamente liberal.

— O presidente e vice-presidente da camara deram tambem suas demissões.

— O chefe de policia está renovando todo o pessoal da repartição.

— A noticia da chegada de quatro anarchistas alarmou a população.

— Foi publicado o decreto que torna obrigatoria a instrucção militar nos collegios e escolas.

— A retirada do ministerio Orrego Luco foi determinada por moção de censura da camara dos deputados, vencida por um voto na ausencia de 17 membros da Camara.

PARAGUAY

As candidaturas á presidencia da Republica, que mais elementos possuem são as do general Bernardino Caballero, e a do Dr. Emilio Aceval, ministro da guerra e marinha.

— O senado approvou o tratado celebrado com a Suissa; e da mesma casa do Congresso pende a approvação do projecto de mobilisação da guarda nacional.

— A chancellaria do Estado dirigio uma nota á da Bolivia pedindo esclarecimentos sobre se as terras concedidas á empreza norte-americana estão comprehendidas no Chaco entre Bahia Negra e o rio Pilcomayo, nas quaes o Paraguay mantém a sua soberania.

O governo paraguayo quer resalvar os direitos de seu paiz.

— Terminou completamente o conflicto com a Bolivia.

O governo enviou uma circular aos chefes politicos, pedindo-lhes que façam conhecer á população que a paz não está compromettida e que as medidas tomadas são simplesmente de previsão.

— As noticias annunciando as manifestações paraguayas na Bolivia encontram em Assumpção os animos muito tranquillos.

— O Sr. Decoud levou aos tribunaes o folheto *Mi mission en Rio Janeiro*, publicado pelo Sr. Silvano Godoy, denunciando trabalhos para annexação do Paraguay á Republica Argentina.

O Sr. Decoud desmente a asseveração, declarando que o Sr. Silvano Godoy apenas tratou no Rio de Janeiro da reclamação Lynch.

— O Sr. Decoud acaba de dar a sua demissão de ministro das relações exteriores e colonisação.

— Em Valenzuela mataram 2 tigres os Srs. Dr. Thompson e John Adams, de Montevidéo.

REPUBLICA ARGENTINA

E' muito provavel que o Dr. Carlos Pellegrini substitua o general Julio Roca na candidatura á presidencia da Republica para evitar divergencias no seio do partido que poderiam acarretar uma derrota.

— O general Mitre conferenciou durante duas horas com o Dr. Vicente Lopez.

A entrevista foi cordialissima.

Discutiram amigavelmente os acontecimentos presentes, combinando fazer energica opposição á reeleição do general Roca.

Tambem o Dr. Roque Saenz Pena por sua vez declarou, que considera obra santa combater e derrotar a candidatura do general Roca, o personagem mais funesto que a Republica possue.

— Promette ser muito imponente o annunciado comicio popular contra a candidatura do general Roca.

— O general Lavalle, ministro da guerra e da marinha, partirá por estes dias para passar revista á esquadra.

— A imprensa buonairense pede instantemente ao governo que offereça a sua mediação á Republica Oriental do Uruguay para a conclusão da paz; noticias recebidas de Montevidéo dizem constar ter fracassado completamente as negociações entaboladas entre os delegados dos insurrectos e o governo do Sr. Idiarte Borda.

— Será brevemente apresentado á approvação do Parlamento um projecto para a repressão do anarchismo.

— Em 18 do corrente será celebrado nesta capital um serviço funebre solemne, pelo repouso da alma do Sr. Canovas del Castille.

— Annunciam de Salta que começa despertando interesse alli o cultivo do algodão. Numerosos agricultores preparam-se para effectuar ensaios.

— Augmenta a opposição no *comité* do partido nacional contra a presidencia do Dr. Igarzabal.

— Em vista das grandes proporções que assumirá o banquete que se propara para o dia 6, com o fim de ser consignada a quéda de Soares Celman, a commissão organisadora trata de obter um theatro para que nelle se realize essa festa.

— Estabeleceu-se um campo de manobras nos suburbios da cidade do Salto.

— Dizem que as experiencias demonstraram que dos Sharapnells comprados ultimamente na Europa 200.000 são defeituosos.

— Augmenta a paralysação commercial na maioria das provincias da Republica.

— Em San Martin effectuou-se um duello entre dous alferes do 3.º de infanteria, do qual resultou a morte de um delles.

Chama-se o morto Juan Fuensabida. O seu adversario é o alferes Analiz.

O duello foi a revolver, á trinta passos.

— Segundo o diagnostico dos medicos que o visitaram, o Dr. Uriburu, presidente da Republica, está accommettido de uma pneumonia que reclama cuidados para não se tornar grave.

— O general Lavalle, ministro da guerra, declara-se favoravel ao serviço militar obrigatorio, como existe nos paizes da Europa; e o Dr. Americo Alcosta assumio interinamente a pasta do interior.

— Noticias publicadas pelos jornaes assignalam um movimento politico grave na provincia de Santa Fé.

Por medida de ordem, as tropas d'alli estão retidas nos quarteis.

— O governador do territorio das Missões Argentinas pedio ao seu governo que augmentasse os direitos sobre a hervamate brazileira, afim de proteger a industria argentina.

REPUBLICA ORIENTAL

A situação relativa á conclusão da paz á ultima data estava inalterada.

Não se póde affirmar se o acordo se fará ou não; mas a opinião publica em Montevidéo continuava favorarel á realização da paz.

Já numerosos revoltosos orientaes chegados a Concordia estão dispersando, tendo muitos delles regressado a Buenos-Ayres; e por outro lado varias forças do governo foram licenciadas.

— O Ministro da Guerra pedio a lista dos officiaes que se acham entre os revoltosos, especialisando aquelles que, estando ao serviço do exercito, se passaram para os revolucionarios; e alguns jornaes de 12 suppõem que a partida para o interior do general Tajes tem por fim uma missão de paz, sendo a 13 aqui esperado o delegado do exercito revolucionario,

Renasce, pois, a esperança de paz na Republica.

— Neste seculo o movimento da população na capital ou cidade de Montevidéo é assignalada na seguinte progressão:

1820	14.000	almas
1835	23.000	«
1852	33.994	«
1860	57.915	«
1884	164.028	«
1889	215.061	«
1897 em 1 de Julho	246.394	«

— Para Montevidéo telegrapham do Paraguay noticiando ter apparecido em circulação o livro do Dr. Godoy, ministro daquella Republica no Rio de Janeiro, livro que contém revelações sobre importantes segredos do Estado.

O Sr. Decoud, ministro das relações exteriores, desmente a affirmativa do Dr. Godoy, sobre o haver elle Decoud escripto uma carta a seu irmão, insinuando a conveniencia de se aproximar do general argentino Roca e indagar das suas disposições relativamente á possibilidade de uma união entre o Paraguay e a Argentina, formando as duas republicas uma só nação.

O Dr. Decoud pedia a demissão do cargo de ministro das relações exteriores, para poder accusar Godoy; mas o Presidente da Republica recusou-se conceder-lh'a.

O Ministro Argentino conferenciou, em Assumpção, com o Presidente da Republica, e por isso ha quem julgue que os argumentos da Republica Argentina têm por fim principal apoiar a união do Paraguay áquella Republica, sendo que outros não acreditam que o Paraguay pense em perder a sua independencia.

PERU'

Abrio-se o Congresso Nacional.

A mensagem presidencial enaltece a nova lei eleitoral e recommenda diversos projectos financeiros.

BOLIVIA

Realizou-se com toda a solemnidade a abertura do Congresso no dia 11.

A mensagem do Presidente, lida por essa occasião, diz que serão presentes ao Congresso os tratados de commercio, extradição e profissões liberaes celebrada com o Brazil, assim como a questão do estabelecimento de um ponto boliviano no rio Paraguay.

— O coronel Pando entrou no rio Nambaré e seguirá até Madre de Dios, explorando toda a região.

ESCRINIO

Olhos de esphynge

Todo o travo da culpa e toda a mágoa,
Que te allucina e desalenta o peito,
N'uma espiral de sonhos vão direito
Aos teus olhos felinos, cheios d'agua.

Estes scismam á sombra de um paragua
Só de amethistas e saudades feito;
Lyrios desertos que só têm por leito
Asperezas nostalgicas de fragoa!

Dous violinos lethaes de corda frouxa.
Plangendo nessas mysteriosas casas.
Ou, no smorzando de uma tarde roxa,

De um marnél de nympheas e agua pretas,
Abrindo lentas, solitarias azas.
Duas sinistras e ampias borboletas!...

B. Lopes.

REVISTA DIARIA

Subdelegacia do Recife — Por acto de 20 do corrente, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou o capitão do Corpo de Policia Urbana, José Ignacio de Moraes, para exercer o cargo de subdelegado da freguezia do Recife, em substituição do actual que foi exonerado, a pedido.

Subscripção—O Sr. Dr. Governador do Estado enviou-nos a carta que abaixo transcrevemos:

" Em 21 de Agosto de 1897.

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—A commissão encarregada, na Capital Federal, de promover os meios necessarios afim de minorar o quanto possivel a perda soffrida pelas viuvas e orphãos dos officiaes e praças do Exercito, mortos gloriosamente na campanha de Canudos, no estado da Bahia, pede o auxilio dos nossos coestadanos, enviando-me a lista junta para nella serem lançados os generosos obolos destinados a esse fim.

Para o desempenho de uma causa tão justa, peço o vosso auxilio, dignando-vos de acceitar a inclusa lista afim de que seja aberta no escriptorio dessa Redacção uma subscripção em favor daquelles orphãos e viuvas.

Certo de que não recusareis o pedido, antecipo os meus agradecimentos e subscrevo-me—Vosso affectuoso venenerador e criado—*Joaquim Corrêa d'Araujo.*"

— Satisfazendo o honroso pedido, conservamos a alludida lista em nosso escriptorio á disposição daquelles que quizerem manifestar seus sentimentos altruisticos concorrendo para esta obra de caridade.

Esperamos que o publico pernambucano não se negará em auxiliar á digna commissão central na humanitaria e louvavel obra que tomou a hombros.

Aquelles, pois, que quizerem prestar seu concurso, pódem vir ao nosso escriptorio assignar a lista.

Telegrammas de Queimadas — Foi-nos hontem obsequiosamente fornecida cópia do seguinte telegramma, hontem recebido de Queimadas:

« Maria Xavier, rua Princeza Isabel n. 2— Continúo bom Canudos, escreva. Ataque breve, victoria certa.—Saudades. Telegraphe-me.—Major *Xavier*.»

Collegio S. Joaquim—Hoje, ás 9 1/2 horas da manhã terá lugar a abertura do Collegio Orphanologico S. Joaquim, na rua da Gloria.

O acto é publico.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Em sessão do concelho desta Sociedade, na quinta-feira ultima foi nomeado o Sr. Capitão José Antonio Vieira da Cunha para fazer parte da commissão dos festejos da trasladação dos restos mortaes do patriota Nunes Machado.

Tribunal do Jury — Tendo hontem comparecido numero legal de juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel José da Silva, conhecido por Manoel Amarello, por ter no dia 17 de Abril ultimo, na Casa Forte, da freguezia do Poço da Panella, ferido a Agnello Avelino da Costa, que veio a fallecer em consequencia dos ferimentos que recebeu.

Occupou a cadeira da defesa o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

José Nodden de Almeida Pinto.
Floriano Baptista de Oliveira.
Antonio José de Castro de Araujo.
Manoel Candido Fernandes Pires.
Antonio Magalhães da Silva.
Francisco O. de Carvalho Paes de Andrade.
Francisco Lino dos Santos.
Rodolpho Pereira Brandão.
José Diomedes de Brito Inglez.

Em vista das decisões do Jury, foi o réo condemnado a 7 annos de prisão simples.

Continuam a ser multados em 5$ os juizes que têm deixado de comparecer.

Fallecimento — Falleceu hontem em sua residencia nesta cidade, o Sr. Augusto Coimbra, filho do Sr. Antonio Nunes Ferreira Coimbra.

O finado gozava da estima publica, já pelas suas qualidades pessoaes, já pelos laços de familia a que estava ligado.

Effectuou-se hontem á tarde, o seu enterramento, com assistencia de muitos amigos de sua familia, a quem enviamos os nossos pezames.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 31 desse conceituado periodico, orgão catholico.

Hospital Portuguez—Continua de semana até 5 de Setembro o mordomo Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos.

La Revista Moderna—A' obsequiosidade do Sr. J. Thimes Pereira Junior devemos o recebimento do n. 23 dessa importante publicação madrilena.

E' esse hebdomadario illustrado uma

das revistas mais conceituadas da Hespanha.

O texto litterario honra ás pennas que o traçam, e as illustrações que ornam as suas paginas são de real merecimento pela escolha do assumpto.

Somos gratos ao mencionado Sr. Thimes, que é aqui o correspondente do referido semanario.

Juristas e phylosophos — Pela casa Magalhães, na Bahia, foi recentemente editada uma obra do Dr. Clovis Bevilaqua, sob o titulo de Juristas e Phylosophos.

E' mais um livro que vem elucidar as mais importantes questões relativas ao conceito do direito á sua formação no seio das sociedades humanas, das quaes julgam uns ser um producto, emquanto que outros attribuem-lhe uma origem superior ás contingencias, ás vicissitudes da elaboração da vida social dos povos, em cujo seio elle germina, desenvolve-se, ramifica-se, sendo a expressão dos factos concretos que deve regularisar, sem comtudo confundir-se com elles.

O Dr. Clovis remonta-se ás idéas que sobre o direito formavam os gregos e romanos, esboça o quadro da sciencia juridica desde a antiguidade até os nossos dias, percorrendo uma phase progressiva de desenvolvimento e integração até os tempos modernos, retractando o perfil de vultos de phylosophos e jurisconsultos eminentes, como Aristoteles e Cicero, Grotius, Montesquieu, Rodolpho Ihering, Herman Post, chegando entre nós á Tobias Barreto e Sylvio Romero.

A sua critica sobre os jurisconsultos allemães, denota sério estudo sobre os trabalhos daquellas duas possantes intellectualidades, que offerecem um prisma magestoso pela condensação das idéas sobre as quaes reflectiram-se a influencia das sciencias naturaes, dando á phylosophia do direito uma côr nova, um campo enrequecido pelo contingente prestado pelas sciencias que ligam-se ao conhecimento do homem, e das sociedades.

Em indagações desta natureza revela o Dr. Clovis Bevilaqua á solidez do seu espirito infatigavel, perseverantes estudos produzindo uma obra instructiva, que vem ainda enriquecer o contingente dos seus trabalhos sobre a sciencia juridica.

Esta obra do Dr. Clovis, como as anteriores, são dignas de recommendação e vêm vulgarisar as theorias que hoje tomam a vanguarda do movimento scientifico do mundo.

Mas é uma necessidade, que desta elaboração lenta, do cruzamento de todas as idéas e concepções, fórme-se o residuo, d'onde resulta construcções sólidas, e a rocha inabalavel da verdade que vai sempre despontando atravez todas as difficuldades, do espesso labyrinto do erro.

Loteria—Pela popular casa loterica *O Sonho de Ouro*, sita á Praça da Independencia ns. 3 e 5 e pertencente aos Srs. Fortunato Porto & C., foi vendido nesta capital o bilhete inteiro n. 11961, premiado com a sorte grande de 50:000$000 da loteria n. 40 3.ª da Capital Federal, extrahida hontem, sendo tambem vendidas as approximações e os demais numeros da dezena.

Pela mesma casa, foi antehontem pago o bilhete inteiro n. 3990, premiado com a sorte de 15:000$000, da loteria da mesma Capital Federal, extrahida no dia 18 do corrente.

Cavalheiros da Cruz—Por motivos imperiosos deixa de realisar-se hoje a sessão magna da iniciação e filiação annunciada pela Loja Capitular Cavalheiros da Cruz.

A estatistica dos alfinetes—Um estatistico acaba de fazer um calculo curioso sobre a quantidade dos alfinetes fabricados por dia.

As manufacturas de Birmingham occupam o primeiro lugar nessa industria e produzem, quotidianamente, cerca de 37 milhões de alfinetes; as de Londres, de Strand e de Dublim produzem 17 milhões, o que faz uma producção diaria de 51 milhões de alfinetes sómente na inglaterra.

Na França, as diversas fabricas de Laigle, de Ruglese de Paris, produzem uns vinte milhões de alfinetes e as da Hollanda, da Allemanha e de outros paizes, cerca de dez milhões.

De modo que se póde avaliar em mais de 80 milhões o numero de alfinetes fabricados diariamente, o que dá 29.200 milhões de alfinetes fabricados annualmente.

Como os alfinetes difficilmente se gastam e raras vezes se perdem, só devem desapparecer da circulação quando se perderem; é pois, forçoso admittir, que se perdem, diariamente, uns 80 milhões de alfinetes.

Os alfinetes foram, durante muito tempo, um dos curiosos exemplos dos resultados dados pela divisão do trabalho.

Cada alfinete passava outr'ora pelas mãos de quatorze operarios e cada operario contribuia cada dia para o fabrico de 100 mil alfinetes. Hoje, as machinas substituiram o trabalho manual.

Bendegó-mirim —E' assim que o Dr. João Pacifico Ferreira dos Santos acaba de intitular uma ligeira revista de costumes pernambucanos que escreveu ultimamente e que será hoje representada n'um theatrinho particular, organisado por uma distincta familia desta cidade.

A musica foi escripta especialmente pelo professor Gentil Saraiva, sendo os papeis desempenhados por amadores.

União Typographica — Hoje, reune-se esta associação em sessão ordinaria, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 32, 1º andar.

Congresso Academico—Faz sessão ordinaria hoje, ao meio dia, em sua séde á Faculdade de Direito, o Congresso Academico.

Novenas de Nossa Senhora da Penha—No dia 27 deste mez, pelas 5 1/2 horas da tarde, principiarão as novenas preparatorias da tradicional festa que, com a devota pompa dos annos preteritos, pretendem os missionarios padres capuchinhos celebrar em honra e gloria de sua inclyta Padroeira em seu esplendido e magestoso templo nesta capital.

Nesse mesmo dia, ás 6 horas da manhã, será celebrada uma missa cantada em homenagem á mesma Immaculada Virgem da Penha, e logo depois hastear-se-ha a sua sagrada bandeira no pateo do referido templo.

Quér na missa, quér nas novenas cantará um selecto côro de religiosas e distinctas senhoras, pertencentes á Ordem Terceira da Penitencia, com acompanhamento de *Harmonium* e sob a direcção da mui intelligente e dedicada Sra. D. Hermina Cabral.

Como nos anteriores, tambem neste anno os Missionarios Capuchinhos envidarão todos os esforços, para que esta festa seja devotamente brilhante e brilhantemente devota; porém, como o respeitavel publico bem sabe, não dispõem elles de recursos pecuniarios, para fazer face ás despezas que occorrem em semelhante occasião; por isso pedem confiadamente á todos os devotos da excelsa Virgem Senhora da Penha o obolo de sua devoção, que se dignarão mandar entregar a qualquer um delles na igreja, ou á Frei Seraphim de Napoles, leigo professo da mesma Ordem e casa religiosa.

Certos, pois, dos piedosos sentimentos e da generosidade dos catholicos pernambucanos para com a grande Mãi de Deus, os Missionarios Capuchinhos desde já antecipam os seus mais cordiaes agradecimentos, supplicando á mesma Virgem Santissima se digne recompensal-os exuberantemente no tempo e na eternidade.

Reuniões—Reunem-se hoje:

A Sociedade Recreativa 10 de Março, em sessão de assembléa geral, pelas 4 horas da tarde.

— O Club Musical Mathias Lima, ás 11 horas da manhã, para proceder á eleição dos seus novos funccionarios

Banco da Republica do Brazil—Autorisados por esse Banco, os Srs. Pereira Carneiro & C. estão convidando os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 % realizados, a irem trocal-as por outras de acções integradas, na proporção de duas por uma, [illegible] com os estatutos em vigor.

Festividade religiosa—Hoje realiza-se na igreja da Santa Cruz, a festividade religiosa da Senhora Sant'Anna.

E' o seguinte o programma a observar:

Pela madrugada, será rezada uma missa na intenção das pessoas que houverem contribuido para a festa.

Ao romper d'alva serão soltadas gyrandolas de foguetes: e ás 7 horas será rezada uma missa em louvor do patriarcha S. Joaquim.

A's 11 horas da manhã, entrará solemnemente a festa, precedida de tercias

Ao Evangelho prégará o Rvd Padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, sendo executada antes do sermão a ouvertura *Semiramis*.

A orchestra será dirigida pelo professor Soares Rosas, sendo os principaes sólos cantados pelos professores Rosa, Sabino, Daciano e barytono Comoletti.

No Credo, far-se-ha ouvir o professor Candido Filho

A' noute haverá *Te-Deum*, occupando a tribuna sagrada o Rvd. Conego José de Oliveira Lopes.

O templo acha-se lindamente decorado.

Henri Meilhac—Henri Meilhac, o fino espirituoso escriptor, era solteiro e teve sempre uma fama galante de grande conquistador. Julio Simon, que vivia no mesmo predio onde o autor da *Grã-duqueza* habitava, dizia, com a sua placidez sacerdotal, que conhecia todas as actrizes e mulheres alegres de Paris, por tel-as encontrado na escada de sua casa perguntando por Henri Meilhac.

O illustre escriptor convidava muitas vezes para o seu almoço a celebre actriz Réjane, que foi uma das mais notaveis interpretes das suas obras, e que ainda ha poucos dias lhe enviara um telegramma muito affectuoso de Londres, felicitando-o pelo exito excepcional do *Frou-Frou*.

A celebre horisontal Lyane de Pougy transtornou lhe a cabeça nos ultimos annos da sua vida.

Por causa della houve uma violenta lucta de ciumes entre Meilhac e o celebre Dr. Robim, que, segundo consta, se vai divorciar agora, para contrahir matrimonio com a formosa *ex-cocotte*, actriz ha tres annos.

Henri Meilhac viveu durante trinta annos na praça da Magdalena.

Os verões passava-os sempre em Saint-Germain, no *restaurant* Henrique IV, onde tinha um quarto para trabalhar.

Quando se retirou dos negocios Silvani, o proprietario do hotel Durand, Meilhac transferio o seu quartel-general para o *restauarant* Gailhard. O seu circulo intimo era composto por Bischeffein, *eterno* deputado de Nice; Alexandre Duval, o millionario dono dos *bouillons* Duval, que é ao mesmo tempo um industrial activo e um homem do mundo finissimo; Arthur Meyer, director do *Gaulois*; o visconde de Lagrone, Xavier de la Motte, que tinha um verdadeiro culto por Meilhac, de quem aprendeu a arte de fazer comedias, e Eusebio Blasco, seu dedicado amigo.

Como Emilio Zola, e na mesma época, pouco mais ou menos, Meilhac foi um modesto empregado da livraria Hachette.

Antes de escrever para o theatro, onde obteve muitos e brilhantes exitos, manejou o lapis como caricaturista, publicando os seus trabalhos no *Journal pourrire*, com o pseudonymo de Thalin.

As lettras tornaram-o riquissimo. Só n'um anno o espirituoso escriptor ganhou 800,000 francos, repartindo-os com o seu collaborador Halevy. N'uma noite representaram-se peças suas em quatorze theatros de Paris.

Henri Meilhac deixa uma bibliotheca que vale uma fortuna. Só uma edição de Molière, que nella figura, está avaliada em 10,000 francos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Saturnino Padua.
Do Rio, para Alexandrina.
Da União, para Dr. Martins Costa.
De Ipojuca, para Clemente.
De Maragogy, para Buarque Primeira.
De Belém, para Sotéa.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 20 de Agosto de 1897:

Entraram	16
Sahiram	15
Falleceram	1
Existem	632

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Berardo, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. José Avila, entrou ás 10 3|4 de manhã e sahio ás 11 1|4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 3|4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1|2 da manhã e sahio ás 11.

Medico assistente, entrou ás 12 1|2 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3|4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3|4 da manhã e sahio ás 2 1|2 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 20 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Ter... enti. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,º6	758,mm52	17,mm38	74
9 »	25,º1	759,mm32	17,mm50	72
12 »	25,º8	759,mm76	18,mm58	71
3 t.	25,º0	759,mm10	18,mm27	77
6 »	24,º3	759,mm47	17,mm23	75

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos, 56,º0. Prateado, 36.º8.

Temperatura maxima 26,º25.

Temperatura minima 22,º75

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm7, á sombra 2,mm7.

Chuva 7,mm0.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE de meia noute até 2 h 42 m. da manhã; ESE até 10 h. 50 m; E até 0 h. 11 m. da tarde; SE até 1 h. 33 m.; SSE até 3 h. 52 m.; SE até 4 h. 34 m.; SSE até 5 h. 08 m; S até 5 h. 27 m.; SSE até 5 h. 41 m.; ESE até 6 h. 13 m.; SSE ate 6 h. 23 m.; E ate 7 h. 07 m.; SE até 8 h. 50 m.; ESE e SE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5,83.

Nebulosidade média 0,66.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Agosto

O préa-mar foi ás 9 h. 41 m. da manhã, registrando a escala 1m80.

O baixa-mar foi ás 4 h. 14 m. da tarde registrando a escala 0,m96.

Dia 21 de Agosto

O préa-mar foi ás 10 h. 31 m. da tarde, registrando a escala 1,m74.

O baixa-mar foi ás 4 h. 52 m. da manhã, registrando a escala 0,m98 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Augusto Xavier da Rocha e Maria Enedina da Luz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Casa de Detenção:—Movimento do prezos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Agosto de 1897.

Existiam	483
Entraram	8
Sahio	1
Existem	490
A saber:	
Nacionaes	458
Mulheres	18
Estrangeiros	14
Total	490
Arraçoados	450
Bons	418
Doentes	25
Loucos	2
Loucas	5
Total	450

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta:—Juvenal Agostinho dos Passos, Benedicto Honorato de Mello e José Antonio dos Santos.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 18 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Tertuliana Maria Baptista, da Assumpção, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José, attestado do Dr Lopes Pessoa.

Oswaldo Angelo da Silva, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Cezar Padilha, Ceará, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria Magdalena do Espirito-Santo, Pernambuco, 56 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Miguel Archanjo, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado do Dr. João Paulo.

José Augusto da Silva, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Maria Hermelinda de Queiroz, Pernambuco, 1 dia, S José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Francisco Monteiro de Oliveira, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Archanjo dos Prazeres, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Pedro Pereira de Souza, Parahyba, 22 annos, solteiro Hospital Santa Agueda, attestado Dr. Seve.

José Bernardino dos Santos, Pernambuco, 58 annos viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr Octavio de Freitas.

Um homem, Pernambuco, 25 annos, Afogados, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇ.ES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' MINHA SOBRINHA

Hermina Ferreira Madeira

Na vida ha doces imagens que nos acalentam no meio dos espinhos levantados no caminho por onde fazemos a nossa jornada.

Já na velhice, quando os dissabores da vida mais nos compungem, sempre é doce colher uma rosa no jardim da existencia que definha, e em que a planta, outr'ora viçosa, cresta-se e morre.

No lar é onde póde-se ainda, no seio dos seres que nos são caros, encontrar o modesto prazer do repouso, quando as vivas impressões nos abandonaram pela falta de alento preciso para mantel-as, fortificando-nos a alma.

E' o que me acode dizer, referindo-me á minha sobrinha Hermina, joven que ainda faz-me despertar os prazeres da familia, os unicos que mais perduram já no inverno da vida.

A sua docilidade, carinhos e dedicação, são-me o conforto nas molestias, alliviam-me as decepções, torna-a imagem da dedicação, não podendo outra tanto dizer de quem devia, de preferencia, tornar-se o objecto de meus carinhos.

Dictando estas linhas, manifesto apenas, no quadro da vida intima, a expressão de um singello reconhecimento, afim de coroar esta virtude das almas candidas que no mundo passam como o anjo destinado a realizar, e fazer a ventura de outrem.

Recife, 22 de Agosto de 1897.

GUILHERME PATRICIO B. C.

Guarda Nacional

O Concelho Director do Club Central Beneficente dos officiaes da Guarda Nacional nomeou as seguintes commissões afim de solemnisar com toda a pompa o 6º anniversario desta instituição no dia 7 de Setembro do corrente anno:

Commissão Executiva

Coronel, Barão de Nazareth; coronel, José Candido de Moraes; coronel, José Rufino Climaco da Silva, tenente-coronel, Alexandre dos Santos Selva; tenente-coronel, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa; major, Enéas do Rego Barros Fal- [illegible]; capitão, [illegible] Cavalcante Pessôa; tenente, Manoel Corrêa Maciel da Silva; tenente, João Pereira do Nascimento e Silva; alferes, Alfredo Motta.

Commissão de Recepção

Tenente-coronel, Frederico Augusto Paes Barreto; capitão, Honorio Francisco Gonçalves da Luz; tenente, Manoel Corrêa Maciel da Silva; tenente, Sebastião José Cavalcante; 2º tenente, Affonso de Freitas Moraes Pinheiro; 2º tenente, Leoncio Epiphanio da Silva Bastos; alferes, Alfredo Motta; alferes, João Pereira de Lima.

CARIDADE

OFFERECIDA Á SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE PELA ABERTURA DO SEU COLLEGIO ORPHANOLOGICO S. JOAQUIM.

Surge, ó fonte bemdita
A nós, banhando vem
Espalhando a caridade
Aqui, alli, além.

Soccorrer aos infelizes
Dar-lhe alivio, paz e luz,
E' missão que muito eleva
Ensinada por Jesus.

Consolar ao pobre afflicto
Da dôr e da orphandade
E' um rasgo mui sublime
Nascido da caridade.

E' missão mui piedosa,
E' pranal mui sacrosanto
Que em face da miseria
Enxugar do inf'liz o pranto.

Salve, mil vezes, salve
O' linda imagem d'amor,
Lançai um balsamo divino
P'ra mitigar tanta dôr.

E vós, ó Santa Casa
Sabeis cumpril-a, sabeis
Seguindo do Martyr Christo
As sábias, sublimes leis.

Tendes um culto sagrado
Que nos fortifica e consola,
Na gratidão que não cessa
De vossa bemdita esmola.

Avante, e sempre avante,
Em prol da humanidade,
Parabens é que vos damos
Em nome da CARIDADE.

Instituto Benjamin Constant, 22 de Agosto de 1897.

Julio Soares de Azevedo.

MARCA (*)

Na estacada!

Sim, na estacada com a coragem da imprensa que não se vende, da imprensa que não se avilta, da imprensa que paira nas alturas radiantes da verdade e da honra!

A imprensa assim orientada tem o direito de marcar o jornalismo inconsciente e immundo que cospe o insulto, a injuria, envolto na abjecta intuição partidaria capaz de transformal-o em covil, de afundal-o em sentina, de talhal-o em lupanar, do armal-o em balcão infame.

Marcamos a podridão jornalistica, verberando-a da mesma fórma que profligamos com coragem excepcional o despotismo que mata e rouba, tão vil e desprezivel como o jornalismo que transforma qualquer das suas columnas na chaga cancerosa e nojenta da linguagem depravada da messalina apodrecida no vicio.

Quando a tyrannia ergueu-se o golpeou no jornal mesmo partidario, a imprensa, defendemol'a com essa intrepidez que confundia a pusilanimidade dos que se enroscavam lambendo os pés do tyranno.

No dia 15 de Novembro quando foram presos os redactores d'*A Provincia*, só o *Commercio de Pernambuco* cumprio o seu dever, sendo preso o nosso collega e redactor-chefe.

Assassinado o eminente pernambucano Dr. José Maria, fomos nós os unicos a enfrentar os assassinos correndo o risco das emboscadas na defesa da victima e de sua desolada e distincta familia.

Todos os horrores tiveram a nossa accusação insistente, todas as violencias foram condemnadas.

Estão ahi tambem a *Gazeta da Tarde* e *A Cidade* na sua primeira phase.

Nao esquecemos o passado e temos a lembrança nitida dos factos.

Podemos exercer o direito de censura, estabelecer confrontos, salientar a ingratidão négra que mais avulta a justiça praticada e o beneficio feito.

Temos, pois, o direito de marcar a orientação pervertida do jornal partidario que se identifica com o vicio e com o crime

E marcamos para regenerar, para incitar o brio e a honra, para fazer do jornal desvriado qualquer que elle seja a imprensa consciente e digna.

So com este fim.

No mais a gatunagem de todo o genero póde assanhar-se, urdir todos os planos infames, colligar-se como entender e morderá de raiva as proprirs carnes diante do nosso desprezo, da calma imperturbavel da consciencia immaculada da imprensa.

O jornal pervertido, este sim, soffrerá o justo castigo provocado pela sua miseria e necessario á sua emenda.

Estamos firmes na estacada!

———

(*) Da Secção ed torial—Marca, do *Commercio de Pernambuco*.

Consistorio da Veneral Confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio do Recife, em 20 de Agosto de 1897.

ELEIÇÃO DA MESA REGEDORA DOS DEVOTOS DA SANTISSIMA VIRGEM DO ROSARIO DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, PARA A FESTA QUE TERÁ LUGAR NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1897.

Juiz perpetuo

Capitão Joaquim Bernardo dos Reis.

Juizes protectores

Os Illms. Srs:
José Soares das Neves.
Manoel Colaço Dias.
José Antonio Maia e Silva.
Manoel Pardal Garcia.
Antonio Pinto da Silva.
Augusto Gonçalves Barros.
Antonio Joaquim da Costa.
Alfredo Ferreira de Albuquerque.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras:
DD:
Maria Rosa Ribeiro.
Vereviana Luiza da Silva.
Barbara Maria da Veiga.

Juiz protector de S. Domingos de Gusmão

O Illm. Sr:
Capitão João Domingos da Silva Pinto de Almeida Guimarães.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras:
DD:
Maria Candida Góes Cavalcante, mui digna esposa do Dr Bianor de Medeiros.
Maria de Almeida Pernambuco, mui digna esposa do Sr. Eduardo J. de Almeida Pernambuco.
Deocleciana da Silva Fraga.
Adelaide Maria de Souza, mui digna esposa do nosso irmão Francisco F. Nonato de Souza.
[illegible]
Oscalina Olindina Tavares.
Maria Joaquina do Espirito-Santo, mui digna esposa do nosso irmão capitão Gabriel Archanjo.
Emilia Florencia Aragão.
Maria do Carmo Fernandes da Costa.
Maria Soares das Neves.

Juizes por devoção

As Exmas. Sras:
DD:
Amelia Maria Francisca da Costa, mui digna esposa do nosso irmão Francisco Solano Pacheco.
Donata Maria de França.
Joanna Fagundes de Lima Corrêa.
Maria da Conceição Rodrigues.
Maria Magdalena de Mello e Silva.
Maria Dantas Ferreira de Lima.
Julia Vieira.
Cecilia Xavier Baviera.

Juizes por eleição

Os Illms. Sr.:
Dr. José Hugo Gonçalves.
Dr. Manoel Martins.
Eduardo J. d'Almeida Pernambuco.
Francisco Guilherme de Assis Além.
Antonio Custodio Barreto.
José Camillo da Silva.
Manoel Isidoro da Santa Cruz.
José Lopes da Cruz.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Francisco Alves de Mendonça.
Francisco Chrispim da Silva.
Constancio José dos Santos.
Manoel Felippe de Carvalho.
José Theophilo da Paixão.
Felix Felicio Amaro.
Professor Carlos José Elias da Silva.
Manoel Francisco Pereira da Cunha.

Mordomas

As Exms. Sras. DD.:
Maria Margarida Ribeiro.
Felicia Rosa Fragoso.
Olivia Rosalina da Silva.
Libania Maria da Conceição.
Maria Rodrigues da Silva.
Candida Rosa Marques dos Santos.
Constança Luiza Marques da Silva.
Maria Joquina da Silva.
Etelvina Maria da Conceição.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
João dos Anjos Duarte.
João Dionysio Pereira Vieira.
Antonio Argemiro de Araujo.
João Alves da Costa
Isidoro Antonio Cesar.
Avelino Ferreira de Lima.
Antonio Pedro Gomes Magnata.
Eloy Severino da Silva.
Augusto Antonio da Silva.
João Justino de Menezes.
Manoel Gomes de Souza.
Silvestre Francisco do Monte.
Ricardo Agripino Barroto da Annunciação.

Consistorio em mesa dia e éra supra.

O escretario interino,
Aprigio Firmino Baptista.
Vigario *Francisco da Silva.*

A gravidez é frequentemente acompanhada de caimbras de estomago e vomitos; os mais simples alimentos não podem ser tolerados.

E' então que se deve lembrar que o *Vinho de Peptona de Chapoteaut* é alimento de primeira ordem que sustenta as forças e faz desapparecer essas diversos symptomas.

Ribeirão Preto

Estado de S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1895.

Illms. Srs. Scott & Bowne: Em minha clinica na cidade de Batataes e hoje em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, onde ultimamente resido, continuo a colher os mais beneficos resultados do seu preparado, que me parece gosar de *primasia sobre todos os congeneres*.

Tenho verificado os mais *bellos resultados* que se possa almejar da *Emulsão de Scott*, nas molestias do *apparelho respiratorio*, na TUBERCULOSE COM ESPECIALIDADE, melhorando consideravelmente a tosse, facilitando a expectoração, despertando o appetite e alimentando de modo lisongeiro os enfermos, cujo estado geral causa pasmo após vinte a trinta dias de uso ininterrupto de tratamento.

Nas *debilidades geraes* de qualquer origem, mesmo nas *molestias do apparelho gastro-intestinal*, o que não acontece com outros preparados da mesma ordem, tenho obtido *resultados inauditos*, sem repulsa da parte dos doentes, o que deve constituir para com a sua *Emulsão motivo de gloria no concurso do consolo aos soffrimentos da Humanidade*.

Além de muitos outros casos em que a tenho empregado, são estes os em que tenho com o mais acurado espirito de observação estudado a acção de sua *Emulsão*, que empreguei, emprego e continuarei a empregar pela certeza e confiança que deposito nos resultados seguros em casos em que—não ha tempo a perder.

Podem Vs. Ss. utilisar-se desta como entenderem.

Do amigo, obrigado e creado, — Dr. *Eduardo José Guedes*.

91.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ed um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos cásos de darto com fegamrêur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contém 30ottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferia, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo Almeida.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção

Previno a quem interessar possa que não faça negocio de especie alguma com a parda Anna Maria da Conceição, tendo por objecto uma casa de taipa, em Jaboatão, no lote n. 1, da Colonia Suassuna, pois a ella só pertence a posse do terreno onde a referida casa se acha edificada.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Antonio José Esteves.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreire Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1º. andar

TELEPHONE N.544

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escro phulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

INFALLIVEL [illegible] AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os el og dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medic mentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* pa a cura de todas as purgrações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartres são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e ProductosChimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçoes especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

NEUROSINE PRUNER

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (D.r Souligoux)

CLINICA [illegible] DO
Dr. Lisbôa [illegible]
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por canto, (20 % todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.° ANDAR

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza,* as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata,* no tratamento da *Influenza,* pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositodo afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará,** de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Peitoral de Cambarà

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente. de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

O Peitoral de Cambará'

vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc.

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites. asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva C

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Agosto de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1|2 sobre Londres a 90 d|v.

Pelo meio dia firmou-se em 7 8|16 e em seguida a 7 5|8, effectuando-se algumas transacções.

Ao fechar só havia compradores a 7 11|16.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se de manhã alguns negocios a 7 11|16 e de tarde a 7 3|4, com entrega em Outubro e Novembro proximo.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$080
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 200$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$350 o kilo, vendas e refugo a 853 o kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a .. 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo
EM 20 DE AGOSTO DE 1897

Andrade Maia & C.—Uma caixa com morim estampado de algodão.

Alves de Freitas Irmãos.—Onze volumes com queijos.

A. Raposo & Moraes.—Dezesete barricas e duas caixas com xaropes, elixis, sedi[illegible], sulfatos de soda e de ferro.

[illegible] Amorim & C.—Duas caixas com papel forrado.

[illegible] Irmãos.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

Antonio P. da Silva & C.—Cento e nove caixas com ocre, verde Paris, vermelhão. seccante e folhas de Flandres.

Amorim, Fernandes & C.—Dezesete caixas com queijos.

Benito Souza & Ramos.—Quarenta e nove caixas com fructas verdes e alhos.

Braga & Sá.—Uma caixa com pell s preparadas.

Bernet & C.—Uma caixa com panno de algodão.

Beltrão & Costa.—Duas caixas e tres barricas com cré e motões de madeira.

Costa & Rocha.—Vinte e cinco caixas com cerveja em garrafas.

Dias Fernandes & C.—Dez caixas com champagne.

Domingues Irmãos.—Dez caixas com queijos.

Eduardo Paiva & C.—Uma caixa com brinquedos para creanças e fio de arame.

Ferreira Rodrigues & C.—Quarenta e tres caixas, trinta saccos e quatrocentos garrafões forrados de vime, manteiga de vacca, leite condensado, pimenta da India, cominho e legumes em conserva.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com bycicleta.

Guimarães Braga & C.—Sete caixas e seis barricas com acidos, cadeira de madeira, rezinas, cadinhos, botijas de barro, ocres de ferro, essencias, rolhas de cortiça, folhas medicinaes, bromureto de soda e odol.

Joaquim V. da Silva Lopes.—Trezentas e cincoenta barricas e cem barris com cimento e potassa.

José L. Ferreira & C.—Duas caixas com casimira de lã.

José Ruffino Fonseca & C.—Dous fardos e uma caixa com tesouras e papel para embrulho.

Joaquim Christovão.—Vinte decimos de barris com vinho.

Julio & C.—Dez fardos com estopa.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cento e quarenta e cinco barris e cincoenta e cinco caixas com maizena, banha de porco e toucinho em salmoura.

Lopes Alheiro & C.—Quarenta barris e cem caixas com manteiga de vacca e farinha de milho.

Loureiro Maia & C.—Sete caixas e duas barricas com louça, vidro, e morim branco estampado de algodão.

Luiz de Magalhães.—Quatro caixas com cassinetas e morim estampado de algodão.

Manoel Colaço & C.—Cinco barricas e uma caixa com vidros, pentes de chifre e linhas em novellos.

Mendes Lima & C.—Mil e seiscentas barricas com bacalhão.

Narciso Maia & C.—Tres caixas com morim estampado e brim entrançado de algodão.

Pedro José Esteves.—Duas pipas com vinho.

Paulino de Oliveira Maia.—Vinte e cinco caixas com cebolas.

Rodrigues Lima & C.—Oito fardos com cobertores de algodão.

Silveira & C.—Cinco barris com vinho.

Souza Mendes & C.—Uma caixa com carne de porco fumada.

Thomaz M. Hood.—Dezenove caixas com linhas de algodão.

V. Neesen.—Duas caixas com obras de ferro fundido.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Itauna,* entrado em 16 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Aniagem 18 fardos a J. A. Carneiro Vianna

Barris 466 á ordem.

Calçados 1 caixão a J. da S. Santos.

Café 75 saccos a Caldas & C.

Charutos 36 caixões a diversos.

Drogas 1 volume a Faria Sobrinho & C.

Fumo 121 volumes a Banks & C., 48 a Moreira & C, 20 á Santos & C., 11 a A. M. Ferreira, 10 a Azevedo & C., 12 a Borel & C.

Mercadorias 2 caixas a Borstelman & C., 31 a J A. C. Vianna, 1 á ordem.

Pellos 44 fardos a C. von Landy.

Piassava 15 volumes a A. C. Monteiro.

Pipas 300 a diversos.

Saccos 14 fardos a A. M. Moreira.

Tecidos 2 volumes a Bornet & C., 1 a A. Maia & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Cunha & C., 8 a A. Amorim & C., 11 a Rodrigues Lima & C., 23 a N. Maia & C., 3 a Olinto Jardim & C., 31 a P. Bittencourt, 15 a Silveira & C.

Vinho 15 barris a Banks & C.

Vinagre 65 barris a Amorim Fernandes & C.

Vidros 1 caixa a José Basilisco.

Xarque 140 fardos a Amorim Fernandes & C., 400 a Silva Guimarães & C.

Portos do Norte. vapor nacional *Beberibe,* entrado em 16 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 520 saccos a diversos.

Arame 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Borracha 14 barricas aos mesmos, 1 a Amorim Irmãos & C.

Couros 253 a Amorim Fernandes & C., 604 a Figueiredo Costa & C., 244 a G de Mattos Irmãos, 153 a R. Brothers & C., 616 a Manoel Franco.

Céra 38 saccos a Amorim Irmãos & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 630 a M. F. Irmãos.

Chapéos 5 fardos a J. A. C. Vianna, 38 a M. F. Irmãos.

Céra de abelha 1 sacco a M. F. Irmãos

Couros espichados aos mesmos, 7 a Delmiro Gouveia & C.

Esteiras 15 maços a C, Lima & C.

Oleo 4 barris a Allan Paterson.

Pelles de cabra 40 fardos a Delmiro Gouveia & C., 10 a R. Borstelman & C.

Pennas 2 caixas a G. de Mattos Irmãos.

Sal 100 saccos a Souza Nogueira & C,

Portos do norte, vapor nacional *Brazil,* entrado em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 11 volumes.

Gomma 10 paneiros á ordem.

EXPORTAÇAO

DIA 21 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Iberia, para Liverpool, carregou:

Arthur I. Sharpens, 1 caixas com 40 kilos de doce.

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram:

A. Fernandes & C., 12 saccos com 1036 kilos de residuos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

Manoel France & Irmão, 140 saccos com 3000 kilos de cera vegetal.

A. F. da Silva, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 30 pipas com 14167 litros de aguardente e 25 ditas com 12726 litros de alcool.

A. Silva & C., 4 pipas com 2480 litros de alcool, 60 saccos com 3600 kilos de feijão e 200 ditos com 12000 ditos de milho.

João G. de Amorim & C., 1 caixa com 36 kilos de perfumarias.

Para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Para Porto Alegre, carregou:

José M. Lins, 1011 saccos com 78075 kilos de assucar branco.

Para Antonina, carregaram:

A. Irmãos & C., 270 saccos com 16200 kilos de assucar branco.

Para Curitiba, carregou:

P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 1060 litros de alcool.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro, carregou:

Marcos José da Silva, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 34 pipas com 17000 litros de alcool.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregou:

R. M. da Silva, 5 barris com 410 litros de alcool.

— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram:

Oliveira & C., 11 barricas com 764 kilos de assucar branco e 6 ditas com 180 ditos de assucar refinado.

Rodrigues Lima & C., 3 caixas com 636 kilos de movino.

Manoel Colaço, 2 saccos com 50 kilos de fios da Bahia e 6 latas com 114 kilos de phosphoros.

Figueiredo Costa & C., 3 barris com 160 litros de vinagre, 1 caixa com 12 ditos de cognac, 12 ditas com 138 litros de genebra, 6 ditas com 60 ditos de cidra.

T. Lapa & C., 5 barris com 400 litros de vinhos 2 ditos com 160 ditos de vinagre, 1 caixa com 14 ditos de cerveja, 3 ditas com 24 ditos de cidra e 6 ditas com 48 ditos de genebra.

— No hiate Adelina dos Anjos, para Villa de Touros, carregaram:

Costa & Rocha, 2 caixas com 30 litros de genebra, 1 barril com 100 litros de vinho, 1 dito com 50 ditos de vinagre, 4 saccos com 210 kilos de café e 1 caixa com 7 kilos de velas.

Para Macáo, carregaram:

Dias Fernandes & C., 1 caixa com 45 kilos de doce.

— Na barcaça F. Sociedade, para Parahyba, carregaram:

J. T. Carreiro, 10 caixas com 190 kilos de phosphoros e 10 barris com 1090 litros de vinho.

Azevedo Irmãos, 15 caixas com 120 kilos de velas.

Castro Lemos & C., 35 barris com 2150 litros de vinho.

T. Lapa & C., 25 caixas com 250 litros de genebra e 20 ditas com 160 ditos de cidra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

De dia 1 á 20	725:307$206	
Idem do dia 21	59:6·0$420	784:987$626

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 20	114:414$505	
Idem do dia 21	3:925$737	118:340$243
Total		903:327$869

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 20	39:293$681
Idem do dia 21	2:169$635
Total	41:463$316

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 20	5:534$938
Idem do dia 21	$
Total	5:534$938

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 23 a 28 de Agosto de 1897

Aguardente, cachaça, litro	300
Alcool, litro	600
Algodão em rama, kilo	1$150

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 20 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 6,124 kilos.	
520 kilos de peixe a 30 rs.	15$600
9 comp. com mariscos a 150 rs.	1$350
9 ditos com camarões a 150 rs.	1$350
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gerimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
8 carg. com laranjas a 450 rs.	3$600
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
36 carg. com farinha a 300 rs.	10$800
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8 suinos a 1$	8$000
134 lugares a 300 rs.	40$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	613$550
Rendimento do dia 1 e 19	11.742$200
	12.355$750

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 20

Santos e escala—8 dias, vapor inglez *Minho,* de 2166 toneladas, commandante R. H. Stranger, equipagem 63, carga varios generos em transito; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Minho,* commandante R. H. Stranger; carga em transito.

Bahia - Cruzador brazileiro *Carlos Gomes.*

Navios entrados no dia 21

Mossoró e Natal—35 dias, hyate brazileiro *Redempção,* de... toneladas, mestre Manoel R. da Silva, carga sal; a Manoel J. Pessôa

New-York—15 e 1/2 dias, vapor inglez *Buffon,* de 1535 toneladas, commandante A. Ohbs, equipagem 35, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Bremen e escala—19 dias, vapor allemão *Heimburgo* de, 1118 toneladas, commandante H. Locken, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez *Iberia,* de 2932 toneladas, commandante Jones Linklater, equipagem 164, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Vapor inglez *Scholar,* commandante Johns Edgar; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Heimburg, da Europa, a 22.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Bragança, do sul, a 23.
Maranhão, do sul, a 21.
Chile, da Europa, a 26.
Coleridge, do sul, a 26.
S. Francisco, do norte a 25.
Cittá de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Rio e Santos Heimburg, a 22 as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 22 as 2 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Charante, a 24 as 4 h.
New York Coleridge, a 26 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Manáos e esc. Planeta, a 21 as 5 horas.
Bahia e Rio Cittá de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lúgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malmburogh.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Cruzador nacional Carlos Gomes, munig.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.

em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.
Recife, 20 de Outubro de 1896.
Dr. *Carneiro Leão.*

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.
Recife, 10 de Outubro de 1896.
A. J. Barbosa Vianna.
(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Feridas Antigas

Curei uma ferida de mais de doze annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir M. Morato preparado por D. Carlos.
Deus que recompense tão feliz achado.
Usai como convier.
S. Paulo. 1 de Agosto de 1889.
Wenceslão Vicente Vieira.
O Elixir de M. Morato vende-se Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda 60.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone n. 355, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo-se procedido hoje a reunião dos credores da massa fallida de Agostinho Costa & Fiuza, para a verificação dos creditos, e tendo sido nomeada a commissão respectiva na fórma do art. 39 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, foi designado o dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias para a mesma commissão apresentar o seu parecer.

E pelo presente convoco todos os credores da dita massa, para no dia, hora e logar acima designados, verem a referida commissão apresentar parecer.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Segunda praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do corrente mez, será vendida em hasta publica, á porta desta repartição, uma caixa, marca G S n. 602, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Cintra*, entrada em 14 de Junho do corrente anno, abandonada aos direitos por Guilherme Spieler, contendo 132 kilos de obras de talha, 1 kilo de ferramentas para artes e officios e 19 kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, polidas.

Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Directoria Geral do Thesouro

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido aos Srs. Proponentes ao contracto para extracção das loterias do Estado, a comparecerem na Secretaria do Thesouro, ás 11 horas do dia 25 do corrente, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

O director geral,
Augusto Coelho de Moraes.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que até o dia 28 do corrente, recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas, para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo mencionados, necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, a contar de Setembro do corrente á 30 de Junho de 1898, mediante as condições seguintes, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas em virtude de concurrencia anterior:

1.º Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$, que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.º Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.º Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do proso maximo de doz dias, sob pena dem ulta de 100$000 á 200$000.

4.º Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula, fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.º Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.º O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do prazo de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a proposta.

Artigos a que se refere o presente edital

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco *Siemens* positivo e negativo de 6 ampères, uma.
Globo para lampada de arco *Siemens*, um.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Idem idem de 110 volts a 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a sêda, metro
Dito, isolado a algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito isolado a algodão borracha de 0,002, dito.
Dito isolado á algodão borracha de 0,003, dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuita para 10 ampères, uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abatjour de porcelana, um.
Dito de agatha, um.
Aranhas, uma.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobrecellente de 1 a 10 ampères, grammas.
Ligação de fusivel de 50 e 250 ampères para dynamo-typo H. II, uma.
Escovas de tela *Siemens*, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito.
Graxa do Rio-Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda de estanho. kilo.
Estopa ingleza, dita.
Asbestos-gacheta, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençol, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpeza, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta-fio, uma.
Fieira, uma
Galvanometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refratario, um.
Barro refractario, kilo
Tubos de crystal para indicar nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grelhas de ferro fundida,
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro, uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha, metro.
Lampeão para kerozene, um
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Folles para limpeza, um
Chlorydrato de amoniaco, kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um.
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director.
Affonso de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22
Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dias da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Someano das Merrês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucçêo Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção — Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio do Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar do hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, do igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiro

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz do direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que o Superior Tribunal de Justiça, por accordão de 13 do corrente mez mandou reformar a sentença que decretou a fallencia de Epiphanio Lopes Machado Ramos e subindo os autos a minha conclusão nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Cumprindo o respeitavel accordão á folhas reformo a sentença á folhas 108, que declarou aberta a fallencia do negociante Epiphanio Lopes e homologo a concordata requerida á folhas e acceita á folhas pelos credores em numero legal.

Nomeio para comporem a commissão a que se refere o art. 123 do decreto n. 917 de 1890, os credores Souza Nogueira & C. e A. S. Amison que assignaram o termo respectivo.

Mando que os syndicos que se acham de posse do estabelecimento commercial á rua da Imperatriz façam delle entrega immediata, a quem de direito, levantado o sequestro effectuado.

Mando ainda que se affixem editaes annunciando que foi reformada a sentença que abrio a fallencia e homologada a concordata preventiva, officiando-se á Junta Commercial, a qual se remetterá copia do accordão a folhas e desta sentença.

Pague o devedor commanditario as custas ex-causa e o sello e impostos devidos.

Recife, 18 de Agosto de 1897.—José Julião R. Pinto de Souza.

Em tempo. Deverá ser remettida á Repartição Fiscal competente com a copia a que se refere o final do accordão uma relação authentica dos credores que acceitaram a cessão, com indicação da importancia dos creditos de cada um afim de que a dita repartição possa calcular o valor do sello e a revalidação a que está sujeito o documento alludido.

Data a mesma.—José Julião.

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que foi homologada a concordata do referido Epiphanio Lopes Machado Ramos, mandei passar o presente edital com outro do igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o fiz escrever e subscrevi,

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

Alfandega

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector interino, convido o Sr. Agostinho S. de Santa Clara, a vir a esta repartição, no prazo de 30 dias, satisfazer as exigencias legaes sobre o aforamento de um terreno de marinha, que requereu, em 1893, annexo ao de sua casa, sita á rua de Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, afim de que se possa resolver a respeito do pedido feito actualmente por Steliano Pessôa de Lemos, de aforamento do mesmo terreno; certo de que, findo esse prazo, e nada sendo reclamado proceder-se-ha como for de direito.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 30 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia de S. José

A casa de n. 7, na rua do Ypiranga, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 95 centimetros, avaliada em 600$000. Pertence a Joaquina Militana de Jesus.

A casa de n. 28 á rua de Domingos Theotonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de fundo 3 metros e 35 centimetros e de frente 11 metros e 30 centimetros, avaliada em 1:500$000. Pertence a Joaquina Maria da Conceição.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de Agosto de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n. 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de envelopes.

Marca B F & C em cima e B C— Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C, contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C - Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 96 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 do Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada a Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1866, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador, scientifico a quem interessar possa, que de conformidade com o art. 37 das instrucções, foram os senhores contribuintes collectados pela fórma constante da relação abaixo, ficando marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 20 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Classe n. 40—Typographias, litographias excluidas as no n. 32—Rs. 8:800$000

Freguezia do Recife	
Mendes & Filho, rua Bom-Jesus n. 49, 1.ª divisão	197$752
Freguezia do Santo Antonio	
Francisco Gomes de Souza Leão, rua das Larangeiras n. 14, 1.ª divisão	197$752
Eustorgio Macedo & C., rua Francisco Jacintho, n. 2 D, 1.ª divisão	197$752
Eugenio Regadas, dita n. 2 F, 1.ª divisão	197$752
Francisco Machado, rua Marcilio Dias n. 36, 1.ª divisão	197$752
Epaminondas M. S. Gouveia, largo do Carmo, n. 28, 2.ª divisão	296$628
Gazeta da Tarde, rua Duque de Caxias, n. 31, 2.ª divisão	296$628
Freguezia do Recife	
Arthur de Mattos, rua Bispo Sardinha n. 3, 2.ª divisão	296$628
Freguezia de S. José	
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, rua Vidal de Negreiros n. 4, 3.ª divisão	395$504
Freguezia de Santo Antonio	
Typographia d'*A Cidade*, rua Quinze de Novembro n. 43, 3.ª divisão	395$501
Medeiros Layme & C., caes da Regeneração n. 56, 3.ª divisão	395$504
Typographia do *Commercio*, rua Duque de Caxias n. 33, 3.ª divisão	395$504
Freguezia de S. José	
F. H. Charles, rua Bom-Jesus n. 20, 4.ª divisão	593$256
Freguezia de Santo Antonio	
Typographia do *Estado*, rua Quinze de Novembro n. 75, 4.ª divisão	593$256
Freguezia do Recife	
J. E. Purcell, rua Marquez do Olinda n. 8, 4.ª divisão	593$256
Freguezia de S. José	
Manoel Joaquim de Miranda, rua Padre Nobrega n. 18, 5.ª divisão	791$008
Freguezia de Santo Antonio	
Typographia d'*A Provincia*, rua Quinze de Novembro ns. 49 e 51. 5.ª divisão	791$008
Typographia do *Jornal do Recife*, dita n. 47, 6.ª divisão	988$778
Typographia do *Diario de Pernambuco*, rua Duque de Caxias n. 40, 6.ª divisão	988$778
	8:800$000

O desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, presidente da commissão nomeada para o concurso ao lugar vago de juiz de direito do municipio da Boa-Vista:

Faz saber que o programma formulado para o mencionado concurso é o seguinte:

Direito civil
Processos especiaes.
Excepções.
Juizos divisorios.

Direito commercial
Acções e execuções hypothecarias e pignoraticias.
Nullidades dos processos e das sentenças.
Incidentes das execuções.

Direito criminal
Prescripção.
Recursos.
Circumstancias aggravantes e attenuantes.

Hermeneutica
Interpretação e suas especies.
Revogação das leis.
Uso e costumes.

Constituição e leis organicas
Autonomia municipal.
Organisação judiciaria do Estado.
Garantias individuaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que se fará publico pela imprensa.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Eu, bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, secretario, o escrevi

Joaquim da Costa Ribeiro.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que acha-se aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 313 a 316 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 e 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art. 314
§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.
§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.
Art 315
1.º Ser cidadão brazileiro;
2.º Ter bom procedimento;
3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.
Art. 316
§ 1.º Noções geraes das linguas franceza e ingleza, de geographia e historia do Brazil;
§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;
§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;
§ 4.º Pratica do serviço geral de Repartição durante 1 anno pelo menos;
§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;
§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º gráo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Limoeiro.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito do municipio de Limoeiro, em virtude da lei, etc:

Faço publico que, por se acharem vagos, na forma da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, art. 1.º, são postos a concurso com o prazo de 30 dias, a contar da data da affixação do presente, os seguintes officios de justiça deste municipio:

1.º Escrivão de orphãos, ausentes e provedoria, creado privativamente pela lei provincial n. 602, de 1864; mas que, por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15, de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, passa a submetter-se á distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos,

Este officio vagou pelo recente fallecimento do serventuario vitalicio Herminio Delfino do Nascimento Lima;

2.º Partidor e contador, creado pela lei n. 504, de 1861 e vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Jeronymo Cesar de Vasconcellos;

3.º Partidor e distribuidor, creado pela citada lei n. 504 e vago desde então e servido successivamente por serventuario interino.

Convido, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça á apresentar por si, ou por procurador especial, nesto juizo, ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

(a) exame de sufficiencia, prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 a 196 do decreto n. 4,920, de 28 de Abril de 1885; excepto se o pretendente fôr doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza;

(b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica, até a theoria das proporções; exame prestado conforme os arts. 200 e 201 do citado decreto de 1885;

(c) folha corrida do lugar da residencia do pretendente e comprehensiva de tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar no prazo do concurso, dispensado dessa prova o que exercer emprego publico effectivo e não interino;

(d) certidão de idade, ou prova que em direito a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

(e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito, não embarace o bom desempenho do officio;

(f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2,566, de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente fôr maior de 30 annos;

(g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador;

(h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional;

(i) se o pretendente fôr official do exercito, voluntario, ou honorario, deve juntar sua fé de officio.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso, faço affixar o presento no lugar do costume e publicar 3 vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 16 de Agosto de 1897.

Eu, Antonio Gabino d'Almeida Mendonça, escrivão interino, subscrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Certifico que affixei nesta data outro de igual theor na porta principal do edificio onde funccionam o Concelho Municipal e sala das audiencias, dou fé.

Limoeiro, 16 de Agosto de 1897.

O porteiro interino,
Felippe Pedro Cavalante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 13 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, no prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca quadrado C&T em cima, AL&C no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada a Cardozo & Irmão, contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples, pesando liquido 6 ¼ kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo tecidos de algodão alvejado liso e entrançado, pesando liquido 134 kilos.

Marca BA&C.—Uma caixa, n. 21, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 9 de Maio de 1895, consignada á ordem, contendo 26 kilos de toalhas felpudas de algodão adamascado proprio para toalhas, 40 kilos de colchas de algodão imitação de fustão liso, e 9 e meio kilo de tecidos de algodão abertos não classificados e 26 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca cruz LO em cima, OB em baixo.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 29 de Maio de 1895, consignada a M. da C. Lobo, contendo 24 espartilhos de tecidos de algodão, 25 ½ kilos de tecidos de algodão de phantasia e 17 kilos de musselinas de algodão lisas.

Marca RD&C em cima, R em baixo.—Uma caixa, n. 193, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, consignada á ordem, contendo diversas amostras, entrada em 4 de Junho de 2895.

Marca BA.—Uma caixa, n. 9735, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo 15 duzias de pares de meias de algodão, curtas.

Marca quadrado BA no centro.—Uma caixa n. 670, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, entrada em 6 de Junho de 1895, consignada á ordem, contendo morim de algodão estampado não especificado, pesando liquido 147 kilos.

Marca DGR.—Um pacote, n. 56, vindo de New-York no vapor belga *Hevelius*, entrada em 6 de Julho de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 12 relogios de prata simples para algibeira e 21 relogios de cobre e suas ligas douradas para algibeira.

Marca quadrado LL no centro.—Uma caixa, n 59, vinda de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignada a Lopes Lima, contendo 2900 grammas de bijouteria de cobre e suas ligas, 132 grammas de obras de prata, de joalheiro, 432 grammas de obras de prata e tartaruga.

Marca triangulo, MAR no centro.—Uma barrica, n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 11 de Julho de 1895, consignada á ordem, contendo copos de vidro n 2, pesando liquido legal 115 kilos.

Marca quadrado LL no centro.—Duas caixas ns. 60 e 62, vindas de New-York no vapor inglez *Coleridge*, entradas em 22 de Julho de 1895, consignadas a Lopes Lima, contendo a primeira 24 relogios para cima de mesa, e a segunda, caixas de papelão vasias proprias para perfumarias e e semelhantes, pesando liquido 2 e meio kilos.

Marca quadrado, LL no centro.—Um pacote, n. 61, vindo de New-York, no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 22 de Julho de 1895, consignado a Lopes Lima, contendo 13 bengalas de madeira.

Marca SR&C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 1 de Agosto de 1895, consignada á ordem, contendo 18 duzias de collarinhos de algodão e 26 duzias de pares de punho de algodão.

Alfandega de Pernambuco, 12 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 29 kilos de toalhas felpudas de algodão, 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão, 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linho, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 29 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A —Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1937, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de sêda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponto de meia e 1400 grammas de cordões de sêda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia de algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica, deste juizo, no dia 23 do corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Casa no 2.º becco da Cambôa do Carmo n. 2, com porta e janella, 1 sala e 2 quartos, por 243$000, 3.ª praça, pertencente a Adelia Josephina Pereira de Mira.

Freguezia de São José

Casa á rua de Dias Crrdoso n. 31, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sotão, por 1:800$000, 2.ª, praça pertence ao Dr. Antonio Lelles de Souza Pontes.

Freguezia da Boa-Vista

Casa á Estrada de João de Barros, n. 10, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e janellas no oitão, terraço na frente e sitio, avaliada em 1:500$000, pertencente a Antonio Augusto de Oliveira, outr'ora a Claudino L. Pinheiro.

Tres meias aguas, á rua do Visconde de Goyanna, debaixo do n. 137, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 corredor, em sólo proprio, avaliadas em 600$000, pertencentes a Augusto Octaviano de Souza.

Freguezia de Afogados

Sobrado á rua do Bomfica n. 40 A, onde foi outr'ora a Fabrica de Fiação e Tecidos, avaliado em 25:000$000, pertencente á Companhia de Fiação e Tecidos.

Casa á Estrada Real da Torre n. 17 B. com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, construida de novo, avaliada em 400$000, pertencente a Elysa Antonia de Arruda Falcão.

Casa á rua do Dr. José Osorio n. 11, na Torre, com 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 200$000, pertencente Antonia Maria da Paz.

Freguezia da Varzea

Casa no lugar Brum n. 5, em Caxangá, com 3 janellas de frente, 1 porta e 4 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, mais 2 quartos fóra, portão de ferro ao lado, avaliada em 3:000$000, pertencente a Theobaldo Saldanha, outr'ora de Francisco Gonçalves Torres.

Tres casas no lugar Ilha, sem numero, tendo a 1.ª 1 porta e 2 janellas, copiar, 2 salas, 2 quartos, avalida em 200$000; a 1.ª 2 salas, 1 quarto, porta e janella, avaliada em 80$000; e a 3.ª 2 janellas de frente, 2 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, todas com quintal em aberto, avaliada em 80$000, pertencentes a Antonia Lins Corrêa de Araujo, outr'ora a Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, Alfredo Dismantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DATA INCORRETA

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os socios desta Associação para se reunirem em assembléa geral no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, afim de eleger-se a nova directoria e a commissão fiscal e bem assim ouvir a leitura do relatorio.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

A. Martins Moreira,
Secretario

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina faz sciente a quem interessar possa, que ella se acha preparada para fazer novos contractos de fornecimento de cannas: e aproveitando a occasião, previne em tempo aos Srs. Contractantes que só acceitará cannas Roxa e Salangor Palmeira, do dia 31 de Dezembro proximo em diante, pelo preço fixo de cinco mil réis por tonelada.

Harry Swales,
Representante.

The North Brazilian Sugar Factories, Limited

Aviso

A Gerencia desta Usina chama a attenção dos Srs. Fornecedores de cannas para a urgente necessidade do desfolhamento das mesmas no tempo competente.

Harry Swales,
Representante.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 251 a 300, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 21 de Agosto de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado interino.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. 1º Vig.·. no exercicio do cargo de Ven.·. communico a todos os obreiros do nosso quadro, a todas as nossas distinctas co-irmães deste Or.·. e a todos os maçães que, por motivos imperiosos, fica transferida para quando for annunciada a sess.·. magna de inic.·. e fil.·. com a pompa que se deveria realizar em nosso templo, amanhã, 22 do corrente.

Loj.·. Cav.·. da Cruz, 21 de Agosto de 1897. E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Banco da Republica do Brazil

Pereira Carneiro & C., em seu escriptorio de commissões e consignações á rua do Commercio n. 6 1º andar, autorisados por esse Banco, convidam os Srs. Accionistas possuidores de cautellas de acções com 50 % realizados, a virem trocal-as por outras, de acções integradas, na proporção de duas por uma, de conformidade com os Estatutos em vigor.

Recife, 20 de Agosto de 1897.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as sociedades anonymas, referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia Recifense de Panificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da dissolução da Companhia, no dia 21 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, caes do Apollo n. 65.

Recife, 12 de Agosto de 1897.

P. J. Pinto.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Grам-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 23 do corrente seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 24 do corrente o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 3 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOY

O VAPOR

Heimburg

E' esperado da Europa, nestes dias e seguirá depois da demora necessaria para s portos do

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com os AGENTES

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 de Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Natal

Segue para o porto acima o hyate EUCLIDES. Recebe carga, 2.º porto. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 25 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente, seguindo na mesma data para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado n'este porto á 1 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

Ebro

Commandate A. C. Farner

Espera-se da Europa no dia 11 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga, 2.º ponto. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Commandante Louis

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

De 22 caixinhas esteiradas, contendo chá preto marca *Ariosto*, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assumcion*, avariadas com agua do mar.

Segunda-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, 22 caixinhas esteiradas, contendo chá preto marca *Ariosto*, avariadas com agua do mar, com os ns. 667, 662, 654, 675, 663, 673, 647, 653, 649, 648, 622, 655, 652, 646, 650, 671, 670, 661, 674, 651, 669 e 668, desembarcadas do vapor allemão *Assumcion*, em sua ultima viagem a este porto.

Leilão

De 8 saccas com arroz, conservas e dôces em latas, milho em conserva, vinho em barril de quinto, vinho cherez em garrafas, com defeito.

Um repartimento de escriptorio, 1 caixa de musica, 1 balança, 1 machina de limpar facas, 2 armarios grandes.

Uma mobilia com pedra, por 300$000, 1 dita por 200$000 e uma outra sem pedra, por 100$000.

Terça-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira 2.º Leilão

De uma grande e importante chacara, situada no lugar denominado Estrada de Sant'Anna n. 29, em fórma de chalet, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro, portão e gradeamento de ferro na frente e no jardim, tendo a casa 2 puchadas dos lados e mais escadarias de pedra, e é bastante elevada do solo, com 2 grandes salas medindo 5 metros cada uma, tendo a sala de jantar 7 metros e 80 centimetros, 1 saleta, 2 quartos grandes, 2 ditos menores, grande cozinha de azulejo até certa altura, grande quintal murado, com cacimba de pedra e cal, quarto fóra com banheiro de azulejo, mais 2 quartos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa, etc.

Quinta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a importante chacara acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira Leilão

De uma casa terrea de pedra e cal á Estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal todo cercado, e pertencente ao espolio de Manoel Teixeira da Silva.

Quinta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima descripta.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

DIVERSOS

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Farinha de mandioca para animaes, a 300 réis a cuia, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Aluga-se o espaçoso predio com agua, grande quintal, bastantes commodos para familia e bonds á porta, na rua Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro; o da rua Augusta n. 137, com 2 quartos; informações, rua do Queimado n. 94.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Criado e rapazinho

Precisa-se de um criado que entenda de tratamento de cavallos e de um rapazinho para mandados e compras; á tratar na rua de Santo Elias n. 10. Espinheiro.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Ao commercio

José Lopes Ferreira Maia, scientifica ao commercio que nesta data deixa de ser seu empregado, o Sr. Manoel Freire de Andrade.

Recife, 22 de Agosto de 1897.

D. Leocadia Machado Portella

O coronel José Thomaz Pires Machado Portella manda celebrar, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 24 do corrente, uma missa pela alma de D. Leocadia Machado Portella, esposa do Dr. Bento Emilio Machado Portella, 7.º dia do seu fallecimento, na Capital Federal.

D. Rita Cavalcante C. Campello

Antonio Xavier Carneiro Campello e seu filho Agostinho Bezerra Cavalcante e sua familia, Maria Bezerra Cavalcante, Drs. Francisco Xavier Rodrigues Campello, Graciano Xavier C. da Cunha, João Xavier Carneiro Campello, desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho e sua familia, presentes e ausentes, fazem celebrar missas por alma de sua virtuosa e nunca esquecida esposa, mãi, irmã, sobrinha, prima, cunhada e tia D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, na matriz da Boa-Vista, quinta-feira, ás 8 horas do dia, 26 de Agosto, trigesimo dia de seu passamento; antecipadamente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Antonio Francisco Duarte

4.º ANNIVERSARIO

Francelino Francisco Duarte e suas irmães Maria Francisca Duarte e Anna Francisca Duarte convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do povoado da Torre, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 24 do corrente, por alma do seu nunca esquecido pai Antonio Francisco Duarte, 4º anniversario de seu passamento. Antecipam o seu agradecimento.

Lucia Rodrigues Praça

Francisco José Rodrigues Praça, sua mulher Leopoldina de Almeida Praça e seus filhos, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua prezada irmã, cunhada e tia Lucia Rodrigues Praça, no Reino de Portugal, convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira, 24 do corrente; por este acto de religião, desde já se confessam gratos.

Honorina Alice da Cruz

1.º ANNIVERSARIO

Esterna saudade sobre o tumulo em que descança minha nunca esquecida esposa e mãi Honorina Alice da Cruz.

João Valente da Cruz Sobrinho e seus filhos convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na igreja da Santa Cruz, no dia 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã; e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; á tratar na rua Marquez do Herval n. 85, 2º andar, ou na rua Duque de Caxias n. 97.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, declaram ao commercio e ao publico em geral, que nesta data compraram ao Sr. Juvencio da Cunha Mello, a padaria com todos os seus pertences, que o mesmo senhor tinha neste povoado, livre e desembaraçada de toda e qualquer obrigação. E constituiram uma sociedade que girará sob a firma José Carneiro & C.

Aripibú, 19 de Agosto de 1897.

Manoel Luiz Affonso.
José Ignacio Carneiro.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, declara ao publico e ao commercio que, tendo-se separado o seu socio Sergio Diniz de Moura Mattos Junior, como parte da casa que girava sob a firma Juvencio Mello & C., no povoado Aripibú, resolveu vendel-a aos Srs. José Carneiro & C., isto é, a padaria com todos os seus pertences, desembaraçada de toda e qualquer obrigação.

O mesmo abaixo assignado, ainda declara que acaba de estabelecer-se com molhados, fazendas, miudezas e ferragens na Usina Bosque, para onde seus amigos e freguezes poderão dirigir suas ordens.

Usina Bosque, 19 de Agosto de 1897.

Juvencio da Cunha Mello.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem Lino, á rua da Imperatriz n. 11

Ao commercio

Severino Martins e José Rodrigues Gonçalves declaram que existindo uma firma de Martins & Rodrigues na rua Duque de Caxias n. 50, registrada na Merítissima Junta Commercial, resolveram mudar a firma que pretendem usar no estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 45, para José Rodrigues Gonçalves & C.

20 de Agosto de 97.

LEOPOLDO PRBALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantos. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANCA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barrosorneioo. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amastr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Fabrica de vidros

Compra-se vidro branco quebrado a razão de 300 réis por 15 kilos, exceptuando-se vidro de vidraça e de garrafa de côr

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 5 E

Engenho á venda

Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhype, no municipio de Agua-Preta, com capacidade para 3,000 pães, e onde a estrada de ferro do Tamandaré terá uma estação.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier

Phie de la Madeleine PARIS, Rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral : CHASSAING e C^ia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo. Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações n dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

GRANDE PREMIO
Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury.
Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne & Cie*

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succ^res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esgotado 50-65°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação dos Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual [illegible] fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviado franco.

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributari s d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AVISO ÁS SENHORAS

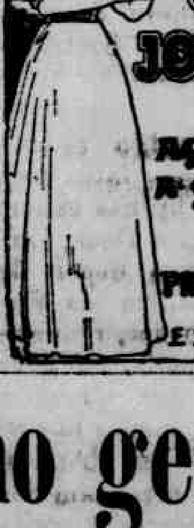

O'APIOL DOS DRS JORET-HOMOLLE

CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL
PH^cie BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PH^cias E DROG^ias

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr. CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: C^ia de Drogas e Productos Chimicos

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.

Deposito : 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especia s tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

E' pechincha

Vende-se ou arrenda-se um grande sitio com casa de vivenda, muitas fructeiras, baixa para capim e viveiro, á travessa de Motocolombó n. 6. Para ver e tratar com o ca hefe destação de Afogados.

Casa em Olinda

Aluga-se uma com bons commodos, á beira do mar, rua do Nascente n. 19; as chaves estão na rua dos Milagres n. 29; á tratar no Passo da Patria n. 39. Recife.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar em um engenho pouco distante da estação de Palmares, á tres meninas, primeiras letras, francez, musica, piano e trabalhos de agulha.

Para ajustes e informações, dirigir-se á rua Marquez do Herval n. 67.

Engenho á venda

Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhype, no municipio de Agua Preta, com capacidade para 3000 pães, e onde a estrada de ferro de Tamandaré terá uma estação.

Para informações, poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

Ama

Offerece-se uma para arrumação, copeira e andar com criança; rua da União n. 5.

Engenho

Pretende-se arrendar um engenho com bom cercado e bom motor que safreje 2 a 3 mil pães; para informações á rua da Imperatriz n. 61, loja da Perola.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou e que *é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras do estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo : — Pharmacia Affonso Taubaté

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões temena facenbrica.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 34

Preço de um frasco.........................2$500
Uma duzia.......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motor continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$00 á 16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

MUTILADO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM salicylatos
NAO TEM morphina.
NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS - - NOVA YORK.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000
» » de uma duzia.................. 31$000

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA. azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA. preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 15$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6. 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos. de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade. de 20$ a 14$ a [illegible].

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão. 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado..
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinadas de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

EMULSAO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

FOLHETIM (35)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VIII

CECILIA

(Continuação)

No emtanto, a Cecilia ia crescendo, fazia-se mulher, enchia-se de encantos, e, quando ao domingo, ia em companhia da mãi á igreja parochial assistir á missa, mais de um rapaz dos arrabaldes suspirava tristemente ao vel-a, elegante e bem posta na sua toilette singella, que lhe dava ás fórmas esculpturaes a mais fidalga correcção.

As propriedades do Raposo confinavam com as de outro lavrador, tambem opulento, Theodoro Sanches, homem mal encarado e de quem não haveria a esperar cousa boa.

Era viuvo o visinho do Raposo, e do seu casamento nascera um filho, Raymundo, que os leitores já conhecem, e que tão tristemente assignalou a sua existencia.

O pai de Cecilia, quando percorria a herdade, e, chegando aos limites della, deparava com as fazendas do Sanches, viçosas e bem tratadas, com bellos pomares cheios de promessas, soltava como que um fundo suspiro de anciedade, e por mais de uma vez pensava:

— A minha Cecilia era bem digna de ser senhora de tudo isto!

E lá no amago da sua consciencia ruminava projectos, concebia phantasias.

Era facil talvez adivinhar o que elle pensava. Um casamento entre Raymundo e a Cecilia não seria cousa para desaproveitar.

É verdade que o rapaz era dotado de máos sentimentos.

Toda a gente sabia que elle perdia as noites ao jogo, que pela mais insignificante questão ameaçava devorar o céo e a terra, mas o José Raposo pensava tambem que afinal tudo isso eram apenas verduras da mocidade e que o rapaz havia de assentar, de tomar juizo.

Eram orphão. A mãi, Marianna Vivaldo, morrera havia bastantes annos, dizia-se até que victima dos desgostos que o marido lhe dera, e por isso, sem duvida por isso, por não ter quem lhe guiasse os primeiros passos na vida, o Raymundo chegara a praticar muitos actos reprehensiveis.

Mas, emfim, Deus procederia como melhor entendesse.

Cecilia, porém, não pensava da mesma fórma.

As phantasias que o pai alentava em nada se pareciam com as suas. Não tinha ambições nem vaidades.

Alma boa e ingenua, confiante como em geral o são todas as mulheres na idade em que ella se encontrava, julgava-se sufficientemente rica com o que possuia, que lhe garantia futuro despreoccupado, e mais rica ainda com o affecto do pai e da mãi, que nunca haviam trahido o amor que lhe consagravam.

Mas não era só isso.

Cecilia entrara na idade propria em que as mulheres sentem como que um rejuvenescimento da alma, e em que o coração se lhes povôa de sonhos embriagadores.

Chegara aos dezeseis annos, e com a sua entrada na adolescencia entrara tambem nesse periodo, que é de resto o mais formoso na vida das pessoas do seu sexo.

Para que occultal-o?

Cecilia fazia-se corada sempre que encontrava Mauricio, um visinho, lavrador tambem, rapaz trabalhador e sério, auxilio dedicado dos pais, que já eram velhos, e que sem elle de ha muito teriam cahido na miseria.

Era um bello typo do campo, forte e espadaúdo, de olhar sincero, rosto franco e leal, que jamais trahira a sua palavra e de quem todos se vangloriavam de ser amigos.

Estas bellas qualidades, porém, eram desmerecidas por uma outra que pesava bastante na balança das injustiças humanas: Mauricio era pobre!

Um dia, em uma romaria a que ambos foram, Cecilia e Mauricio avistaram-se.

Estava-se a 15 de Agosto.

Á distancia de kilometro e meio de Arganil fica situado um alto cabeço. pyramidal, no tope do qual se ergue uma capella modesta, erigida em homenagem á Nossa Senhora do Mont'alto.

É escarpado e naturalmente defeso o monte. Para chegar até lá acima preciso se torna ir a pé.

A viagem é difficil, a ascenção custosa.

Mas todas essas difficuldades desapparecem, como que por encanto, perante a alegria expansiva dos romeiros, que, em bandos numerosos, e tendo partido de pontos afastados, para alli convergem, afim de offerecerem á Senhora de Mont'alto o pagamento de dividas contrahidas em momentos de afflicções.

Os devotos, levando comsigo os seus farneis, tendo vestido os seus fatos mais caprichosos, aquelles que apenas sahem das arcas em dias de ver a Deus, reunem-se no alto do cerro e depois de desobrigados perante a imagem da Virgem dos compromissos tomados, reunem-se no largo fronteiro á capella, em grupos graciosos, acampam em qualquer ponto, onde o vento seja menos importuno, sentam-se no chão aos bandos, comem, bebem e por fim arrancam dos instrumentos, violas, guitarras e pandeiretas e entram alegremente nos seus festivaes campesinos, despreoccupados das fadigas da vespera, não cuidando nas fadigas do dia seguinte.

Foi, pois, em um dia desses, que o José Raposo, acompanhado pela mulher e pela filha, se dirigiram á capella onde se fazia a festa da Santa.

No campo ha tão poucas diversões, que todas as que apparecem são aproveitadas com anciedade.

Quando os Raposos appareceram proximo da capella foram cercados pelos patricios e amigos que os cumprimentavam, aproveitando em geral todos o pretexto para se approximarem assim da Cecilia, que lhes sorria affectuosamente, sem mesmo comprehender a ingenua que era ella o alvo de tantas attenções.

Entre os assistentes estava o Mauricio.

O rapaz, mais timido que os outros, ao ver Cecilia, levou a mão ao coração, como a impor-lhe silencio.

Havia muito tempo que elle a seguia, mas de longe, com o olhar attento e carinhoso, em deleites de amor, suffocando suspiros profundos de paixão enorme.

Amava-a, sim.

Apezar da sua pobreza, se alguem lhe offerecesse as maiores riquezas do mundo, para que em troca elle arrancasse do coração aquelle affecto, o Mauricio não vacillaria na resposta: desprezaria todo o ouro que lhe offerecessem, para apenas viver do amor, que era toda a sua alegria e toda a sua desesperação.

Era natural que, mentalmente, pedisse perdão aos pais, por assim, voluntariamente, consentir que a sua existencia continuasse a ser como era, cortada de difficuldades. Mas, ao mesmo tempo murmurava:

— Como hei de deixar de amal-a, se é deste amor que eu vivo, se é desta esperança que eu me nutro!

Mas a insistencia com que olhava para Cecilia, foi notada por esta. A joven acabou por olhar tambem para elle, e a seus olhos o Mauricio appareceu distincto e elegante, mais do que qualquer outro da Bemfeita.

Aquelles olhares que se cruzaram, embora a distancia que os separava, concorreu para os approximar.

Era o laço mysterioso de um affecto puro e grande que os unia.

Ah! O José Raposo não previra esta sorpreza, esta pirraça que o acaso lhe fazia.

Que de resto, elle estimava o Mauricio. Era amigo dos pais delle, e sabia apreciar as bellas qualidades do rapaz. Mas o peior é que elle era pobre, e o José Raposo nunca teria sido capaz de pensar que a filha teria inclinações para elle.

É bem certo que toda a gente vê o que o cerca pelo prisma dos seus desejos e não pelo que a realidade das cousas lhe apresenta.

Aquelle dia estava designado pela mão mysteriosa da Providencia para que o Mauricio sentisse prazer extraordinario, o maior de toda a sua vida.

Quando sahiram da capella José Raposo, Joanna e Cecilia, Mauricio approximou-se delles e cumprimentou-os.

Depois entabolaram conversação e por fim arranjou pretexto para se isolar um pouco com a Cecilia.

Conversavam os dous, em voz baixa, mas era maior o numero de olhares que se trocavam do que o de palavras que proferiam.

Estavam ambos como que envergonhados, sentiam as faces afogueadas, mas, apezar disso, teriam grande desgosto se fossem obrigados a separar-se.

— Comprei ha pouco este registro de Nossa Senhora, disse Mauricio. Se quizesse aceital-o, trocando-o por esse que lhe vejo ao peito...

— Pois quer?

— Ah! Sim, se quero!... Affigura-se-me que me daria felicidade...

Cecilia fez-se ainda mais corada.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO